



Centro
Paula Souza



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO



PROGRAMA BRASIL PROFISSIONALIZADO

LUÍS FELIPE AIRES MAGALHÃES
NATÁLIA BELMONTE DEMÉTRIO
JOICE DE OLIVEIRA SANTOS DOMENICONI

CARTOGRAFIA DOS MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO

TEMAS TRANSVERSAIS



A expansão do Ensino Técnico no Brasil, fator importante para melhoria de nossos recursos humanos, é um dos pilares do desenvolvimento do País. Esse objetivo, dos governos estaduais e federal, visa à melhoria da competitividade de nossos produtos e serviços, vis-à-vis com os dos países com os quais mantemos relações comerciais.

Em São Paulo, nos últimos anos, o governo estadual tem investido de forma contínua na ampliação e melhoria da sua rede de escolas técnicas - Etecs e Classes Descentralizadas (fruto de parcerias com a Secretaria Estadual de Educação e com Prefeituras). Esse esforço fez com que, de agosto de 2008 a 2011, as matrículas do Ensino Técnico (concomitante, subsequente e integrado, presencial e a distância) evoluíssem de 92.578 para 162.105. Em 2016, no primeiro semestre, somam 186.619.

A garantia da boa qualidade da educação profissional desses milhares de jovens e de trabalhadores requer investimentos em reformas, instalações, laboratórios, material didático e, principalmente, atualização técnica e pedagógica de professores e gestores escolares.

A parceria do Governo Federal com o Estado de São Paulo, firmada por intermédio do Programa Brasil Profissionalizado, é um apoio significativo para que a oferta pública de Ensino Técnico em São Paulo cresça com a qualidade atual e possa contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Estado e, conseqüentemente, do País.

Almério Melquíades de Araújo
Coordenador do Ensino Médio e Técnico



CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Diretora Superintendente

Laura Laganá

Vice-Diretor Superintendente

Luiz Antonio Tozi

Chefe de Gabinete da Superintendência

Luiz Carlos Quadrelli

REALIZAÇÃO

Unidade do Ensino Médio e Técnico

Coordenador

Almério Melquíades de Araújo

Centro de Capacitação Técnica, Pedagógica e de Gestão - Cetec Capacitações Responsável

Lucília dos Anjos Felgueiras Guerra

Responsável Brasil Profissionalizado

Silvana Maria Brenha Ribeiro

Professor Coordenador de Projetos

Davi Gutierrez Antonio

Parecer Técnico

Camila Rodrigues da Silva

Revisão de Texto

Leonor de Fátima Bueno Wanderley

Projeto Gráfico e diagramação

Diego Santos

**CARTOGRAFIA
DOS MOVIMENTOS
MIGRATÓRIOS
NO ESTADO DE
SÃO PAULO**

APRESENTAÇÃO

Os processos migratórios são inerentes à humanidade e constituem direta ou indiretamente a totalidade dos povos que hoje habitam os mais diferentes lugares, exprimindo a capacidade das diferentes culturas se adaptarem e garantindo seu desenvolvimento. Contudo, frente a um processo globalizatório perverso, populações são levadas a processos migratórios, muitas vezes de forma forçada, sem necessariamente haver elementos de atração (como emprego e segurança) do outro lado de fronteiras nacionais. Entender esse processo na contemporaneidade é entender a própria formação do povo brasileiro e, acima de tudo, é gerar a capacidade de agir com alteridade e empatia frente a este processo humano.

Dessa forma, uma grande parceria entre o departamento de formação de professores do Centro Paula Souza, a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), o Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” (da UNICAMP) e o Observatório das Migrações em São Paulo nos leva a um aprofundamento teórico e prático por meio de um curso de formação de professores, para que estes compreendam e gerem ações com seus alunos no âmbito dos movimentos migratórios. Assim, este material vem subsidiar o cursista com um amplo arcabouço teórico, conceitual e prático, servindo como importante instrumento no desenvolvimento das práticas docentes.

Nesse sentido, o professor-participante da formação encontrará três capítulos. O primeiro consiste em um estudo da migração e do refúgio e os principais conceitos envolvidos. No segundo capítulo, abordam-se as mudanças na composição da imigração internacional para o Estado de São Paulo, e o último capítulo versa sobre as migrações internacionais, as cidades e as políticas sociais. Espera-se assim, que o professor tenha um material de alta qualidade para consulta e uso em suas atividades

Prof. Dr. Davi Gutierrez Antonio
Coordenador de Projetos
Cetec Capacitação – Centro Paula Souza

RESUMO

Desenvolvido no âmbito do Observatório das Migrações em São Paulo, esse trabalho tem por objetivo oferecer subsídios teóricos e metodológicos para os estudos sobre imigração internacional. Em primeiro lugar, apresentam-se alguns paradigmas fundamentais aos estudos migratórios, desde a perspectiva da Demografia. Em seguida, discutem-se as mudanças na imigração internacional para São Paulo ao longo do século XX, com destaque aos fluxos Sul-Sul e ao refúgio. Por fim, através da seleção de alguns fluxos emergentes de pesquisa, mostra-se a heterogeneidade na composição por idade, sexo e distribuição espacial em diferentes processos imigratórios. A apropriação crítica dos indicadores apresentados estimula a abertura de uma agenda de investigação em diferentes municipalidades do território paulista.

SUMÁRIO

Um estudo da migração e do refúgio: principais conceitos e categorias	9
A perspectiva da Demografia: a migração e a dinâmica da população	9
A migração como processo social	10
Migração e reestruturação da produção	12
Migrações internacionais e a nova ordem mundial	16
Política migratória no Brasil	18
Considerações sobre migração e refúgio	20
Mudanças na composição da imigração internacional para o Estado de São Paulo	22
100 anos de migração internacional em São Paulo: o que mudou?	22
Imigração internacional para São Paulo no século XXI: um panora- ma geral	26
Imigração refugiada em São Paulo: tendências recentes	33
Migrações internacionais, cidades e políticas sociais	44
Migrações transnacionais e políticas sociais: da política migratória à política para imigrantes	44
O Banco Interativo do Observatório das Migrações em São Paulo	46
Temas emergentes nas migrações Sul-Sul	48
Considerações finais	57
Referências bibliográficas	58

UM ESTUDO DA MIGRAÇÃO E DO REFÚGIO: PRINCIPAIS CONCEITOS E CATEGORIAS

A PERSPECTIVA DA DEMOGRAFIA: A MIGRAÇÃO E A DINÂMICA DA POPULAÇÃO

A Demografia trata-se do estudo do tamanho, da distribuição territorial e da composição da população (HAUSER; DUNCAN, 1975). Nessa grande área de investigação, interessam as dinâmicas sociais que influenciam o crescimento populacional, a tendência de concentração da população em determinadas partes da cidade, os diferenciais por idade, sexo, escolaridade, inserção laboral ou local de nascimento entre os mais variados grupos sociais.

Três são os fenômenos que alteram o tamanho, a distribuição e a composição da população: a natalidade, a mortalidade e a migração (HAUSER; DUNCAN, 1975). A análise demográfica contempla todos os processos sociais que direta ou indiretamente influenciam no comportamento desses três fatores, alterando, assim, o metabolismo demográfico: a forma com que a população se reproduz e se transforma (CARVALHO, 2004).

Dos três componentes da dinâmica da população, a migração é a única que não contém uma dimensão biológica, constituindo-se como um processo eminentemente social (RENNER; PATARRA, 1980). Ademais, diferente da mortalidade e da fecundidade, trata-se de um fenômeno renovável e reversível. Todos esses aspectos dificultam a construção de uma definição única de migração. Alvo de disputas teóricas, diferentes correntes de análise apresentam definições distintas, o que, por sua vez, levam a formas específicas de mensuração do fenômeno (RENNER; PATARRA, 1980).

Enquanto componente demográfica, três dimensões são essenciais à definição de migração: a referência de tempo, de espaço, e de residência (RENNER; PATARRA, 1980). A fim de combinar todos esses elementos em uma proposição conceitual única, a Organização das Nações Unidas (ONU) estabelece a seguinte máxima: migração refere-se a uma forma de mobilidade espacial da população entre unidades político-administrativas, com mudança permanente ou definitiva de residência. Por unidade político-administrativa, entende-se “a nação, o estado ou o município” (ONU, 1973 apud RENNER; PATARRA, 1980, p. 238). Por mudança definitiva ou permanente de residência, é fixado o período superior a 6 meses e inferior a 10 anos, na suposição de que seja esse o tempo necessário à adoção de um comportamento de mortalidade e fecundidade semelhante aos não-migrantes (ONU, 1973 apud RENNER; PATARRA, 1980). À luz de tal definição, excluem-se as mudanças de bairro, as populações nômades, os movimentos sazonais, a pendularidade, o turismo (RENNER; PATARRA, 1980). Todos esses fenômenos

constituiriam formas de deslocamento ou de mobilidade diferentes da migração (CUNHA, 2011).

A MIGRAÇÃO COMO PROCESSO SOCIAL

Se a definição oferecida pela ONU abre caminhos operacionais importantes às pesquisas censitárias, do ponto de vista analítico as limitações impostas são significativas. Em primeiro lugar, mais que uma mudança de residência, a migração expressa uma mudança social (RENNER; PATARRA, 1980), constitui um processo que encerra em si toda complexidade e contradição da sociedade na qual está inserida (BRITO, 2009). Nessa proposta de análise, os deslocamentos populacionais emergem como elemento ou parte intrínseca de transformações socioeconômicas mais amplas, cujo fio condutor envolve a própria evolução da dinâmica capitalista de acumulação (PATARRA; FERREIRA, 1986). As migrações são entendidas, assim, como inerentes ao modo de produção capitalista, na medida em que constituem pré-requisito para a própria acumulação, que precisa

[...] contar com uma população trabalhadora, disponível ou potencial, capaz de responder prontamente aos requisitos dinâmicos do sistema produtivo. Assim, a liberação do trabalhador dos meios de produção, e a venda de sua força de trabalho 'livre', a serviço do capital, são pré-condições para o estabelecimento e expansão do capitalismo (RENNER; PATARRA, 1980, p. 246).

Essa abordagem é fundamental na desconstrução de interpretações economicistas, que apresentam a migração como simples expressão das diferenças salariais ou como fenômeno individual, resultado de um cálculo de custo/benefício importante pela sua função social de equilibrar a distribuição espacial de capital e trabalho (ARANGO, 2000). A migração enquanto processo social reconfigura a migração enquanto transferência de população para explicitar as contradições próprias da dinâmica de acumulação capitalista que, ao se pautar no desenvolvimento tecnológico, subutiliza sistematicamente os recursos humanos disponíveis (SINGER, 1980).

Nas palavras de Renner e Patarra (1980, p. 247), "o capitalismo não emprega toda a mão de obra que mobiliza, mas também uma reserva [...], um excedente relativo de população [que], embora excluído do processo produtivo, relaciona-se dinamicamente com o sistema, contribuindo para o processo de acumulação" ao funcionar como mecanismo de rebaixamento do salário. Desse modo, o fato da migração gerar uma demanda por trabalho maior do que o volume de emprego disponível expressa, antes de mais de nada, uma característica intrínseca do próprio sistema capitalista, que depende de um "excedente população como fator de rebaixamento dos salários" para reprodução do lucro (RENNER; PATARRA, 1980, p. 248). Nas palavras de Singer (1980, p. 229): "Nada (a não ser as aparências) justifica a noção simplista que a 'marginalidade' urbana decorre principalmente do número 'excessivo' de migrantes que se fixam na cidade" (SINGER, 1980, p. 235).

Ao tratar a migração como processo, também deixa de ter sentido estudá-la "como um movimento de indivíduos, num determinado período, entre dois pontos convencionalmente considerados como de origem e de destino" (SINGER, 1980, p. 237). Para o autor, quando transformações sociais colocam um grupo

em movimento, cria-se um fluxo que pode englobar vários pontos de origem e de destino. Nessa linha, área de origem de um fluxo migratório não se confunde com lugar de nascimento do migrante ou seu último município de residência. Trata-se, ao contrário, de espacialidades “onde se deram transformações socioeconômicas que levaram um ou vários grupos a migrar” (SINGER, 1980, p. 239). “Do mesmo modo, nada justifica considerar ‘a priori’ uma determinada área como sendo de destino [somente porque] tenha saldo migratório positivo” (SINGER, 1980, p. 239). Para Singer (1980, p. 239), tais localidades podem ser “apenas uma etapa de determinados fluxos migratórios”. Desde essa perspectiva, um fluxo migratório pode ser composto de vários pequenos movimentos que, quando estudados separadamente, não são capazes de explicar os processos que compõem (SINGER, 1980).

A proposição da migração enquanto fenômeno social que vai além do indivíduo conduz, por fim, à diferenciação entre as causas estruturais e as motivações individuais da migração (SINGER, 1980). As causas estruturais referem-se às transformações macrosociais que colocam determinados grupos sociais em movimento. Podem ser pensados assim a expansão das fronteiras agrícolas, que tanto expulsa determinados grupos populacionais quanto absorve pessoas de outro perfil (MARTINS, 2009); a emergência da sociedade da informação (CASTELLS, 2008) e a competição por trabalhadores altamente qualificados (DOMENICONI, 2017); os processos de industrialização nacional-desenvolvimentista que concentraram parcela crescente da população brasileira nas grandes cidades do país (MARTINE, 1987).

Já as motivações individuais correspondem às verbalizações dos sujeitos migrantes quanto às razões que os teriam levado a migrar (SINGER, 1980). Na interpretação de Singer (1980), quase sempre essas motivações serão de ordem econômica (trabalho, melhoria das condições de vida) ou de reunificação familiar. Wenden (2016), por sua vez, discute outras motivações importantes na análise dos fluxos migratórios contemporâneos: conflitos armados, aposentados em busca de amenidades ambientais, estudantes, etc.

Sem dúvidas, as causas estruturais da migração devem ser analisadas conjuntamente às suas motivações individuais. Apenas desse modo, segundo Singer (1980), é possível melhor compreender porque alguns migram, enquanto outros não: as seletividades migratórias, nos termos do autor. No entanto, a vertente clássica dos estudos migratórios frisa a hierarquia dessas duas dimensões. “O que importa é não esquecer que a primeira determinação de quem vai ou de quem fica é social ou, se quiser, de classe”, afirma Singer (1980, p. 237).

Trabalhos mais recentes têm apontado, no entanto, a importância crescente das motivações individuais para a compreensão da diversidade crescente dos processos migratórios (WENDEN, 2016). Nessa linha, Sánchez (2012) reitera como fenômenos pessoais, subjetivos, podem alterar o projeto migratório. Durante sua trajetória, o migrante pode casar, ter filhos, mudar de emprego, mudar outra vez de destino ou viver a morte de um parente. Esses eventos são, contudo, influenciados pelas condições materiais e históricas dos locais onde ocorrem, como mudança na legislação trabalhista ou crise econômica. Por essa razão, Sánchez (2012) destaca que os estudos qualitativos reveladores das motivações individuais da migração sejam costurados às formulações teóricas capazes de elucidar transformações sociais mais amplas, isto é, as causas estruturais da migração (SINGER, 1980).

Entre motivações e causa, Vainer (2001) oferece uma grande contribuição aos estudos migratórios ao colocar como ponto fundamental na definição de migração a capacidade de decisão dos sujeitos migrantes. Na visão do autor, justamente porque lhe falta a condição mais primordial no exercício da mobilidade – a liberdade – um escravo não é um trabalhador, “e muito menos um trabalhador migrante” (VAINER, 2001, p. 178). Tal como Sánchez (2012), Vainer (2001) reforça que o poder de decisão embutido na escolha por migrar precisa ser relativizado pela necessidade estrutural de trabalhar. Se o “trabalhador é livre para vender sua força de trabalho a quem quiser”, ele “está obrigado a vendê-la. Não é escravo de ninguém, a não ser de sua própria necessidade” (VAINER, 2001, p. 179).

De modo a entender a migração na “encruzilhada da vida individual com o social” (QUEIRÓZ, 1988, p. 36), e para além dos constrangimentos impostos pelo mundo do trabalho, surge o conceito de modalidade migratória (WENDEN, 2002). Como recurso teórico e metodológico, cujo objetivo primeiro é iluminar a crescente heterogeneidade dos fluxos, essa concepção articula as motivações individuais às causas estruturais na produção de trajetórias migratórias diversas (SÁNCHEZ, 2012). Como exemplo das múltiplas modalidades migratórias que o atual momento encerra, tem-se a migração qualificada (DOMENICONI, 2017), as migrações permanentemente temporárias associadas ao agronegócio paulista (SILVA; MENEZES, 2006), o refúgio (BAENINGER, 2017b) de estudantes ou aposentados (WENDEN, 2016). Todos esses diferentes tipos de migração tencionam as definições convencionais – como a apresentada pelas Nações Unidas – impondo inúmeros desafios aos pesquisadores da área.

MIGRAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA PRODUÇÃO

O final do século XX assiste uma profunda alteração na lógica de operação das relações capitalistas de produção. A emergência de um novo regime de acumulação, denominado por Harvey (1992) de acumulação flexível, vem como resposta a uma secular crise de superprodução, subconsumo, desemprego e concentração de capitais que, originada nos países centrais na década de 1970, espalha-se para os países periféricos nos anos 1980 e 1990. Segundo o autor, o endividamento público, somado à crise econômica, levou a uma mudança na forma de operação das empresas, as quais protagonizaram uma intensa

[...] racionalização, reestruturação e intensificação do controle do trabalho [...]. A mudança tecnológica, a automação, a busca de novas linhas de produto e nichos de mercado, a dispersão geográfica para zonas de controle do trabalho mais fácil, as fusões e medidas para acelerar o tempo de giro do capital passaram ao primeiro plano das estratégias corporativas de sobrevivência em condições gerais de deflação (HARVEY, 1992, p. 137 e 140).

A acumulação flexível desponta-se, assim, como radicalização de tendências inerentes à própria acumulação capitalista, carente de inovações tecnológicas que confira vantagens na competição por mercados (HARVEY, 1992). Nesse sentido, a emergência de um novo modo de acumulação não representa nenhuma mudança fundamental da condição social capitalista: “a produção em função de lucros permanece como princípio organizador básico da vida econômica” (HARVEY, 1992, p. 117). Reflete apenas uma maneira de operação das relações de

produção, no sentido da maior concentração de capitais, estreitamento dos horizontes temporais de tomada de decisões e difusão dessas decisões num espaço cada vez mais amplo e variado (HARVEY, 1992).

No âmbito das mudanças desencadeadas pelos processos de reestruturação da produção, as antigas fábricas assumem a forma de empresas transnacionais (LENCIONE, 2003). A principal diferença entre essas duas maneiras historicamente datadas de organização da produção está na relação entre gestão, fabricação e distribuição de mercadorias: antes espacialmente concentradas, agora expandindo-se inclusive para além das fronteiras nacionais (SASSEN, 1998; SANTOS, 2013; LENCIONE, 2003).

Enquanto Harvey (1992) identifica os processos de reestruturação da produção sob o conceito de acumulação flexível, outros autores denominam essa nova etapa do desenvolvimento capitalista de globalização¹. À luz dessa tendência de mais intensa fragmentação espacial das diferentes partes do processo produtivo, para Ortiz (2003, p. 15), a globalização não se trata de uma “simples extensão das atividades econômicas através das fronteiras nacionais”, mas de

[...] uma forma mais avançada, e complexa, da internacionalização, implicando um certo grau de integração funcional entre as atividades econômicas dispersas. O conceito se aplica, portanto, à produção, distribuição e consumo de bens e de serviços, organizados a partir de uma estratégia mundial. Ela corresponde a um nível e complexidade da história econômica na qual as partes, antes internacionais, se fundem agora numa mesma síntese: o mercado mundial (ORTIZ, 2003, p. 15-16).

Na mesma linha, Santos (2013) analisa a globalização como o período no qual o desenvolvimento tecnológico permitiu a conexão imediata entre o lugar da produção e os interesses do capital hegemônico globalizado, com reforço das interações entre o global e o local. “De um lado, a hiperescala da circulação do capital e das informações, e de outro, a hipoescala da localidade, onde se estabelecem as relações de produção” (DINIZ, 2003, p. 102).

Até os anos 1970, as limitadas possibilidades de comunicação truncavam a acessibilidade de diferentes regiões, favorecendo a organização da produção a partir de parâmetros locais e regionais de qualidade e custos (SANTOS, 2013). Sobretudo desde 1990, as tecnologias da informação conduziram à unificação de espaços não contíguos, concedendo maior liberdade de circulação do dinheiro, da informação e das pessoas. Nesse sentido, a globalização seria impossível sem o desenvolvimento tecnológico, “que levou à unificação do espaço em termos globais e à unificação do tempo em termos globais” (SANTOS, 2013, p. 40).

Para Mármora (2010), a globalização marca uma nova era na dinâmica das migrações, com mudanças importantes não tanto pela magnitude dos fluxos, mas devido às suas características internas. Sassen (2010; 1988), por sua vez, destaca a relação entre a formação de um mercado global, o encurtamento da distância material e subjetiva entre os lugares e a formação de um espaço transnacional de intensa circulação de pessoas, capital, bens e serviços.

1- O autor questiona o termo globalização devido à origem empresarial do conceito, que mascara as condições de classe das transformações que explica, de modo a apresentar um mundo sem fronteiras. De fato, as reformas neoliberais derrubaram várias barreiras ao comércio exterior e permitiram “o fluxo relativamente livre do capital no mundo todo” (HARVEY, 2013, p. 30). No entanto, as fronteiras à movimentação de determinados grupos permanecem. Nas palavras de Vainer (2001, p. 183): “o mundo desterritorializado e sem fronteiras de uns é o mesmo mundo territorializado e guetificado de outros”.

Na interpretação da autora, a proliferação dessas redes e conexões está intimamente ligada à constituição de novos fluxos migratórios, tanto internos como internacionais, de longa ou curta distância. A título de exemplo, Sassen (1988) discute o desenvolvimento de uma agricultura de exportação dinamizada por investimentos estrangeiros diretos, principalmente americanos, em vários países da América Central, a expropriação e o assalariamento de pequenos produtores que migram para centros urbanos locais, nacionais ou mesmo para outros países, como os EUA. Nesse contexto, além dos velhos laços coloniais, é preciso pensar ainda os novos laços globais (SASSEN, 2010).

As novas dinâmicas migratórias não se devem, contudo, à multiplicação das redes de conexão entre os mais diversos lugares do mundo. Também as transformações no mundo do trabalho implicam em processos de mobilidade e migração mais complexas. Para Baeninger (2012), a inovação tecnológica, conjugada ao quadro da reestruturação produtiva, consolidou uma situação de desemprego estrutural e precarização das relações de trabalho que desencadearam uma nova configuração aos processos de redistribuição da população: a rotatividade migratória.

Como fenômeno característico da atual fase do desenvolvimento capitalista, a rotatividade define-se pela coexistência da imigração e emigração enquanto partes de um mesmo processo de mudança social (BAENINGER, 2012). Por um lado, os altos investimentos em automação levaram não apenas à redução da quantidade de trabalho necessária à reprodução do capital, como também à flexibilização dos contratos firmados, conformando uma tendência cuja lógica é “empregar cada vez mais uma força de trabalho que entra facilmente e é demitida sem custos quando as coisas ficam ruins” (HARVEY, 1992, p. 144).

Por outro lado, a maior facilidade de transporte e acesso à informação tem impulsionado deslocamentos populacionais que “parecem não estar ligados propriamente a interpretações do tipo atração e expulsão, mas sim a várias determinações da vida social – dentre elas a econômica, porém não a única – que estão embutidas na decisão de migrar” (BAENINGER, 2012, p. 55). Nesse cenário,

O processo de escolha ao nível individual passa também a ter papel relevante, uma vez que as múltiplas formas de interação dos espaços regionais vêm apontando novas modalidades de deslocamentos populacionais, onde, por exemplo, a mudança de emprego não implica mudança de residência e vice-versa. A relação migração-emprego, por vezes simplista, tem apresentado complexidade crescente (BAENINGER, 2012, p. 57).

À luz dessas transformações, multiplicam-se os trabalhos que questionam a capacidade explicativa das teorias clássicas, cuja centralidade pautava-se na relação dicotômica origem/destino, na relação migração/desenvolvimento, nos fatores de atração/expulsão (BAENINGER, 2012). Se essas dimensões dominavam a preocupação dos estudos migratórios na década de 1970, hoje, o ir e vir, a circulação, a rotatividade ou o trânsito de pessoas ocupam lugar central. Em diálogo com a definição de migração das Nações Unidas, Domenach e Picouet (1995) discutem a migração não como uma mudança definitiva de residência habitual, mas como um alargamento ou extensão do local de residência. Ao mesmo tempo, Courgeau (1990 apud Baeninger, 2012) apresenta o conceito de espaço de vida como proposição teórica e metodológica fundamental aos estudos migratórios contemporâneos.

[...] dada a dificuldade de se estabelecer a fronteira clara entre o que é uma mobilidade temporária do que é uma migração de longa permanência é recomendável compreendê-las simultaneamente, definindo a porção do espaço onde os indivíduos realizam suas atividades. [...], o espaço de vida não engloba apenas lugares de passagem e de permanência, mas igualmente todos os outros lugares com os quais o indivíduo se relaciona, mesmo de forma não presencial (COURGEAU, 1990 apud BAENINGER, 2012, p. 85).

A centralidade das remessas constitui dimensão central na reconfiguração dos laços entre origem e destino, alçando alguns grupos migrantes à condição de atores transnacionais, protagonistas do desenvolvimento regional de localidades integradas por um espaço de vida composto por mais de um país (COURGEAU, 1990 apud BAENINGER, 2012; GLICK SCHILLER, 2007; MAGALHÃES, 2016). Segundo Magalhães, 2016, p. 243) “as remessas de migrantes são, atualmente, a principal forma de entrada de recursos financeiros em muitos países da América Latina”, superando, em alguns casos, até mesmo “os valores aportados sob a forma de Investimento Estrangeiro Direto (os investimentos de empresas multinacionais) e de ajudas internacionais”. Para o autor, as remessas são efeitos das desigualdades cada vez mais profundas geradas pelo funcionamento dos mercados globais, revelando uma dupla dependência: das famílias receptoras e do Balanço de Pagamentos de muitas economias (MAGALHÃES, 2016).

A despeito da relevância desse fenômeno na análise da migração interna e internacional, é importante não associar automaticamente migração à dependência de remessas, de modo a reforçar o estigma segundo o qual quem migra são sempre os pobres. Trabalhos como o de Carvalho (2015), Mello (2007) e Domeniconi (2017) evidenciam a intensa mobilidade de mestres e doutores, bem como a necessidade crescente de trabalhadores altamente qualificados, no escopo de uma sociedade cada vez mais dependente da ciência e tecnologia para a sua reprodução (CASTELLS, 2008). Nesse contexto, verifica-se a configuração cada vez mais polarizada da migração, expressão de um mercado de trabalho altamente segmentado, no qual se tem a necessidade crescente de trabalhadores altamente qualificados e também os de menor qualificação (VILLEN, 2015).

De acordo com Baeninger (2014, p. 1), na relação entre migração e reestruturação da produção, o imprescindível é sublinhar a “diversidade de situações migratórias locais, regionais e internacionais”, o que implica na incorporação do espaço como dimensão que ajuda na identificação das múltiplas faces das migrações internas e internacionais contemporâneas. Ademais, é necessário compreender que o caráter transnacional da reestruturação da produção (SASSEN, 1998) também cria populações transnacionais (TARRIUS, 2000): grupos que partilham de identidades mestiças entre universos próximos e distantes, conformando formas de organização social que evidenciam a falta de integração e unidade do Estado-Nação. Para Glick-Schiller (2007), o transnacionalismo desponta-se como paradigma que rompe justamente com os pressupostos assimilacionistas segundo os quais a sociedade trata-se de uma grande coletividade nacional.

Por essa razão, a autora identifica essa abordagem como uma crítica ao nacionalismo metodológico que – sem iluminar as conexões e mediações estruturantes das comunidades migrantes – acabam por reificar categorias como nativos e estrangeiros, estados nacionais e seus imigrantes internacionais, fortalecendo a interpretação dessas duas unidades de análise como dimensões desconexas, separadas. Ao questionar o Estado-Nação e suas formas de compartimentação do território como unidades de análise da migração, Glick-Schiller (2007) apresenta

o transnacionalismo como uma mirada, uma forma de olhar, que perpassa pelo menos três escalas principais: a localidade, o campo de poder transnacional (ou seja, as multinacionais e seu mercado global), e os múltiplos pontos de saída, caminho e entrada de pessoas que cruzam fronteiras sociais e fortalecem uma rede de relações, instituições, sistemas de governança e modos de identificação que atravessam as barreiras de tempo-espaço. Na mesma linha, Baeninger (2017) discute o transnacionalismo como paradigma que articula desde a divisão internacional do trabalho até o conjunto de relações a nível do indivíduo. Em resumo, a autor expõe:

[...] explicar as migrações internacionais incorporando os desafios do enfoque transnacional é assumir as heterogeneidades dos processos migratórios, a não-integração, a incorporação parcial do imigrante, a remessa para o consumo, as identidades transnacionais entre dois países (BAENINGER, 2017b, p. 71).

MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS E A NOVA ORDEM MUNDIAL

Segundo Renner e Patarra (1980), até certo ponto, a divisão entre migrações internas e internacionais é artificial, pois devem ser pensadas no âmbito de um mesmo processo de mudança social, com motivações individuais e causas estruturais semelhantes. No entanto, a vantagem dessa distinção é revelar os aspectos legais da migração, dimensão fundamental na atualidade, haja vista a adoção de políticas migratórias mais restritivas em diversos países do mundo, sobretudo no Norte Global (BASSO, 2010; MÁRMORA, 2010).

Vale sublinhar que a crítica ao nacionalismo metodológico e a mirada transnacional não coincide com a negação da importância dos Estados nacionais no ordenamento das comunidades transnacionais de migrantes (GLICK-SCHILLER, 2007). Ao contrário, é cada vez mais primordial compreender as relações entre os sistemas de emissão de vistos, passaportes, autorizações de entrada e permanência na dinâmica desses grupos. No entanto, se restrita à perspectiva do Estado, as pesquisas acadêmicas não serão capazes de explicar a contradição entre os interesses de governos e corporações, os discursos que pressionam o fechamento de fronteiras e a mobilidade do capital e do trabalho que acompanha a acumulação de capital (GLICK-SCHILLER, 2007; SASSEN, 1998). A compreensão desse conflito demanda, na visão de Glick-Schiller (2007), uma proposição teórica e metodológica que vincule a ação dos Estados-Nações dentro da hierarquia de poder transnacional que redefine os fluxos migratórios.

Para Mármora (2010) e Basso (2010), o maior controle dos fluxos migratórios nos EUA e Europa remonta à reestruturação da produção anteriormente discutida. Como exposto por Sassen (1998), a emergência das multinacionais, com maior separação entre locais de gestão e locais de fabricação, redefine as desigualdades estruturadas no âmbito da divisão internacional do trabalho, reposicionando a inserção dos países centrais na hierarquia de poder transnacional (GLICK-SCHILLER, 2007).

Por um lado, a atuação das multinacionais reitera antigas centralidades, alçando os principais centros de acumulação do mundo à condição de cidades globais especializadas na coordenação dos investimentos (SASSEN, 1998). Por outro, verifica-se o gradativo deslocamento das atividades produtivas dessas localidades especialmente para a Ásia, onde os salários mais baixos e as leis trabalhistas mais flexíveis barateiam a força de trabalho (MANRIQUE, 2012).

No escopo dessas transformações, o relativo processo de desindustrialização dos EUA e Europa – resultado de uma economia pautada nos serviços – articula-se à consolidação da China como principal fábrica do mundo, garantindo taxas de crescimento econômico relativamente mais altas a vários países do Sul Global (MANRIQUE, 2012). De acordo com Basso (2010), esse reordenamento das hierarquias globais de poder desencadeia uma crise

[...] da ordem mundial erguida sobre o primado estadunidense e, no sentido lato, ocidental, que é enfim contestada sob todos os campos, da tecnologia à moeda, da produção cultural até mesmo ao âmbito militar [...]. Aquilo que a grande crise mostrou é uma verdadeira passagem de época, com um deslocamento do baricentro da economia e do poder em escala mundial do eixo euro-estadunidense para a China e, no sentido mais geral, para o Oriente e sul do mundo. (BASSO, 2010, p. 99-100)

Nesse contexto de mudanças e instabilidades, o autor discute a habilidade dos partidos conservadores e nacionalistas em “intervir nesta fase de agravamento e de acentuada precarização das condições de trabalho”, desviando o descontentamento de muitos trabalhadores “contra os imigrantes, acusados de ser os mata-salários, os aproveitadores do welfare” (BASSO, 2010, p. 108). Em sua visão, mais que proteger o mercado de trabalho nacional, o objetivo das políticas anti-imigração é produzir trabalhadores indocumentados, com direitos e liberdade de circulação restritos. Em suas palavras:

[...] a Europa não poderá, de nenhum modo, renunciar ao racismo institucional [base da adoção da políticas anti-imigração]. Essa é a fórmula mágica através da qual os governos e os Estados podem reabastecer as empresas de braços e de cérebros do mundo inteiro a baixíssimo custo, descarregar sobre causas, fatores e atores externos a responsabilidade dos males sociais [...], jogando os trabalhadores e os “povos” uns contra os outros. (BASSO, 2010, p. 111)

Ou seja, longe de impedir a entrada de imigrantes, o endurecimento das políticas migratórias produziu aumento da indocumentação, fortaleceu o tráfico internacional de pessoas e as diversas formas de corrupção administrativa a ele associadas (MÁRMORA, 2010). Esse é o pano de fundo necessário à compreensão dos mais de 12 milhões de imigrantes em situação irregular nos EUA e 6 milhões na Europa, revelando uma situação inédita na história desses países (MÁRMORA, 2010).

De acordo com Basso (2003 apud BAENINGER; PERES, 2017, p. 125), o fechamento das fronteiras do Norte Global animou novas rotas migratórias no mundo, reforçando “um movimento geopolítico transnacional em que à periferia do capital dirigir-se-ão, cada vez mais, os fluxos dos países periféricos”. É desde essa perspectiva que Phelps (2014) associa a centralidade das migrações Sul-Sul às dinâmicas dos países do Norte. Embora relacionadas, apresentam tendências e características distintas, segundo este autor. Dentre as principais diferenças, Phelps (2014) pontua a menor seletividade e o caráter mais temporário das migrações Sul-Sul, haja vista o Norte Global como destino preferencial da maior parte dos imigrantes.

À luz dessa bibliografia, Baeninger (2016) analisa a consolidação do Brasil na rota das migrações transnacionais como país de trânsito, deste à vertente dos periféricos na periferia (BASSO, 2003 apud BAENINGER, 2016). Nessa nova fase da imigração internacional para o Brasil, ao mesmo tempo em que os fluxos históricos são reconfigurados, o protagonismo das migrações Sul-Sul traz processos

migratórios completamente novos. Ou seja, junto à imigração de portugueses, espanhóis e italianos, chegam também filipinos, indianos, congolese, senegaleses e haitianos (BAENINGER, 2017b).

Para a autora, seja devido à queda persistente da fecundidade brasileira – e, portanto, a diminuição do estoque de imigrantes internacionais – seja em função da posição do país no cenário global, a tendência é que, cada vez mais, a imigração internacional participe da produção de uma população excedente necessária à acumulação de capital, tanto na base quanto no topo da estrutura ocupacional (BAENINGER, 2014). Por essa razão, o cenário recente da imigração internacional para o Brasil contempla processos migratórios de diferentes idades, “com ou sem raízes históricas, com ou sem qualificação profissional, com ou sem pretensões de permanência definitiva, com ou sem garantia de direitos” (BAENINGER, 2017a, p. 445).

POLÍTICA MIGRATÓRIA NO BRASIL

Entendida como um conjunto de “leis, regras, medidas e práticas implementadas pelos Estados nacionais com o objetivo explícito de influenciar o volume, a origem e a composição dos fluxos migratórios” (LUSSI, 2015, p. 56), as políticas migratórias precisam ser analisadas à luz das relações sociais de produção que marcam as diferentes fases das migrações internas e internacionais no país (RENNER; PATARRA, 1980). Segundo Sprandel (2015, p. 41), a autoimagem do Brasil “como país hospitaleiro e acolhedor não encontra embasamento histórico na legislação”. Segundo a autora, ao longo de todo o século XX, as políticas de imigração brasileiras “eram absolutamente restritivas, privilegiando imigrantes europeus brancos e criminalizando o acesso de grupos considerados indesejáveis (SPRANDEL, 2015, p. 41).

O Estatuto do Estrangeiro, legislação que vigorou no país entre 1981 e 2017, tratou-se de um ordenamento jurídico norteado por princípios de segurança nacional, dentro dos quais o estrangeiro é visto como potencial ameaça à soberania nacional, lhes sendo negado os “direitos de organização e representação” (SPRANDEL, 2015, p. 41). Ao restringir a migração ao trabalho, em um contexto nacional-desenvolvimentista, essa lei favoreceu somente os migrantes de maior qualificação profissional, “visando à Política Nacional de Desenvolvimento em todos os aspectos e, em especial, ao aumento da produtividade, à assimilação de tecnologia e à captação de recursos para setores específicos” (ASSIS, 2018, p. 613).

Orientado por esse fim, o Estatuto do Estrangeiro não apenas empurrou para a indocumentação milhares de pessoas de menor qualificação, sobretudo latino-americanos concentrados no município de São Paulo, como também restringiu a entrada de outras modalidades migratórias (WENDEN, 2002): aposentados, missionários religiosos, reunificação familiar e até mesmo investidores não privilegiados pelos Planos Nacionais de Desenvolvimento. Apesar das limitações jurídicas evidentes, desde os anos 2000, o Conselho Nacional de Imigração (CNIg) tem avançado em uma série de iniciativas voltadas à ampliação do acesso à documentação, seja através da promoção de acordos de residência no âmbito de planos de cooperação econômica (como o MERCOSUL), da concessão de anistias aos indocumentados, ou mediante promulgação de resoluções normativas disciplinando concessões especiais de vistos (como o visto humanitário) e outros casos previstos na lei (FERNANDES; FARIAS, 2017; SPRANDEL, 2015; LUSSI, 2015).

Seja por restringir a mobilidade do capital e do trabalho (SASSEN, 1988), seja por não promover um diálogo ancorado nos direitos humanos, o Estatuto do Estrangeiro, sobretudo em seus últimos anos de vigência, foi considerado anacrônico e atrasado por diferentes grupos (ASSIS, 2018). A demanda por uma nova lei, bandeira de luta antiga e várias organizações não governamentais preocupadas com o direito dos imigrantes, se torna mais evidente em fins de 2010. De acordo com Assis (2018, p. 615), em um cenário “internacional de crise econômica, que ainda não tinha atingido tão fortemente o Brasil, e do fechamento de fronteiras de destinos tradicionais de imigrantes [...], como os EUA, o Canadá e a França”, o Brasil passou a registrar um volume crescente de imigrantes do Sul Global, a grande maioria deles solicitantes de refúgio. Esse descolamento crescente entre o que a lei previa e o que a realidade apontava acaba em fins de 2017, com a aprovação de uma nova Lei de Imigração (ASSIS, 2018). Apesar dos vetos feitos ao projeto original e de todas as disputas associadas à implementação da lei, a atual legislação representa “um avanço em relação à regulamentação anterior, pois abandonou o viés autoritário” presente no Estatuto do Estrangeiro ao “considerar o migrante um sujeito de direitos” (ASSIS, 2018, p. 618-619).

Se o Estado brasileiro tem avançado em termos da política migratória, no tocante a uma política para imigrantes, preocupada com a garantia de direitos, o acesso a serviços e a participação com equidade, verifica-se grande omissão do poder público (LUSSI, 2015; BAENINGER, 2015). Para as autoras, o afastamento do Estado em relação a essa questão foi compensado pela atuação de ONGs, sobretudo de cunho religioso, e das redes sociais presentes nos próprios processos migratórios que, ao “criar possibilidades de mobilização, do direito à associação, do direito à informação” apresentaram-se como mecanismos de luta por direitos (BAENINGER, 2015, p. 81).

Na interpretação de Baeninger (2015, p. 80), ao mesmo tempo em que as redes de imigrantes têm suprido a falta de políticas estruturadas para imigrantes internacionais, elas explicitam a não assimilação, “trazem as marcas do estranhamento, da alteridade, do enfrentamento entre o ‘nós’ e os ‘outros’”. Por tornarem evidentes as contradições presentes na genérica retórica de integração dos Estados-Nações (TARRIUS, 2000), essas redes de imigrantes estão na origem de uma “crise” na governança das migrações internacionais (MÁRMORA, 2010). Essa crise não se trata exatamente de uma questão numérica, quantitativa, mas de uma incapacidade dos governos em dar respostas e em formular políticas condizentes às características transnacionais dos processos migratórios contemporâneos.

Corolário de uma governança migratória de viés securitizador, as políticas migratórias pautam-se, em sua grande maioria, na assimilação dos imigrantes e no controle dessa população pelo Estado (BAENINGER, 2015). O conflito aflora quando a própria especificidade da migração internacional contemporânea redefine a questão da assimilação, da integração e do controle (BAENINGER, 2015). É fundamental reconhecer que a aprovação de uma nova Lei de Imigração ancorada nos direitos humanos está longe de solucionar essa crise. Tanto os vetos, quanto os impasses referentes à regulamentação da lei – dentro de uma conjuntura nacional e internacional marcada “por uma forte retórica conservadora e um aumento da xenofobia” – sinalizam a permanência das estruturas de controle migratório desde a perspectiva da segurança nacional, mesmo diante de uma legislação construída sob outro paradigma (ASSIS, 2018, p. 621).

CONSIDERAÇÕES SOBRE MIGRAÇÃO E REFÚGIO

O tema do refúgio ganha contornos mais fortes no cenário mundial do pós-guerra, quando a Organização das Nações Unidas organiza a Convenção dos Refugiados de 1951, pautando a discussão em torno de uma forma de migração forçada que envolve europeus obrigados a fugir de seus países devido à perseguição religiosa e/ou política em anos anteriores (DOMINGUEZ; BAENINGER, 2006). Em 1984, a Declaração de Cartagena do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) amplia essa conceituação originária de refúgio, quebrando sua reserva geográfica e temporal, de modo a expandi-la para todas as situações envolvendo grave e generalizada violação dos direitos humanos, seja por razões econômicas, seja por questões de raça/etnia, orientação sexual, guerra ou conflitos armados. (DOMINGUEZ; BAENINGER, 2006)

No âmbito dessas migrações forçadas, as orientações do ACNUR diferenciam os deslocados internos (aqueles que tiveram de deixar seus locais de origem de forma compulsória, mas que não chegaram a sair do país²) e dos refugiados (os que de fato cruzaram as fronteiras nacionais). Neste último caso, convenções internacionais asseguram uma proteção jurídica específica, por meio da qual se proíbe a deportação do migrante, sob pena de sanções caso o país de deportação seja signatário do acordo. No Brasil, o reconhecimento da condição de refugiado foi legalmente definido pela Lei 9.474, de 1997, legislação considerada referência mundial na proteção dos direitos dos refugiados (DOMINGUEZ; BAENINGER, 2006).

A despeito dos avanços permitidos por essa legislação, sua aplicação tem sido cada vez mais restrita (BAENINGER, 2017b). Vários autores apontam elementos que atestam a grave e generalizada violação dos direitos fundamentais em países como Haiti e Venezuela, a despeito do não reconhecimento formal do status de refugiado nesses casos (FERNANDES; FARIAS, 2017)³. Por essa razão, a análise do refúgio limitado à esfera jurídica incorre na exclusão de milhares de pessoas que, embora atendam aos requisitos presentes na lei, não são reconhecidos como tal devido a questões da geopolítica internacional. Entre os haitianos, por exemplo, o reconhecimento do refúgio equivaleria à declaração de fracasso da Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti (Minustah), coordenada pelo próprio Brasil (MAGALHÃES, 2017). Já entre os venezuelanos, a deliberação pelo refúgio poderia abalar as relações comerciais entre os países envolvidos (SILVA, 2018).

Rossa e Menezes (2018) questionam, ainda, o entendimento do refúgio no escopo das migrações forçadas, tal como o sugerido pelas Nações Unidas. Nas palavras da autora: “Quase todo deslocamento envolve um grau de compulsoriedade, ainda nos casos de fluxos considerados voluntários, assim como quase toda a migração envolve escolhas, ainda que bastante limitadas mesmo em situações de violência” (ROSSA; MENEZES, 2018, p. 386). A distinção entre refugiados e migrantes econômicos é igualmente repudiada por Rossa e Menezes (2018), na medida em que reforça o estigma e reifica análises dicotômicas entre diferentes tipos ou categorias de migrantes.

2- Além das situações envolvendo perseguição religiosa, étnica, de gênero, conflitos armados, os deslocados internos designam ainda as pessoas que involuntariamente foram obrigadas a se deslocar devido a grandes projetos de desenvolvimento, como barragens, empreendimentos logísticos, imobiliários, etc. (VAINER, 2001). Os atingidos por esses projetos que chegam a deixar seu país têm lugar na bibliografia acadêmica a partir do conceito de refugiados ambientais, categoria que envolve ainda catástrofes como terremotos, tsunamis, vítimas de furações e outros tipos de desastres. (ROSSA; MENEZES, 2018)

3- No Brasil, os haitianos receberam um visto especial por ajuda humanitária (FERNANDES; FARIA, 2017), enquanto grande parte dos venezuelanos está como solicitante de refúgio, à espera de uma deliberação do Comitê Nacional para Refugiados (CONARE), órgão do governo brasileiro vinculado ao Ministério da Justiça responsável pela questão (VASCONCELOS; SANTOS, 2018).

Por tratar-se de um deslocamento produzido em contexto de grave e generalizada violação dos direitos humanos, Baeninger (2017b) alinha-se à corrente de interpretação do refúgio como migração de crise (CLOCHARD, 2007). Ao extrapolar as restrições jurídicas, a migração de crise contemplaria tanto refugiados reconhecidos pela lei, quanto solicitantes, concessões especiais de visto (como o de acolhida humanitária) e até mesmo casos indeferidos (BAENINGER, 2017b). Desde essa interpretação, Baeninger (2017b) avança nas proposições de Clochard (2007) ao discutir a crise como dimensão presente na origem e no destino dessa migração. Na origem, estão os condicionantes “econômicos, políticos, civis, religiosos, ideológicos e humanitários” (BAENINGER, 2017b, p. 81) que colocam determinado grupo social em movimento (SINGER, 1980). Já no destino, a crise manifesta-se através dos “regimes de controle migratório”, das “restrições à imigração” e de “suas formas de regulamentação” (BAENINGER, 2017b, p. 81).

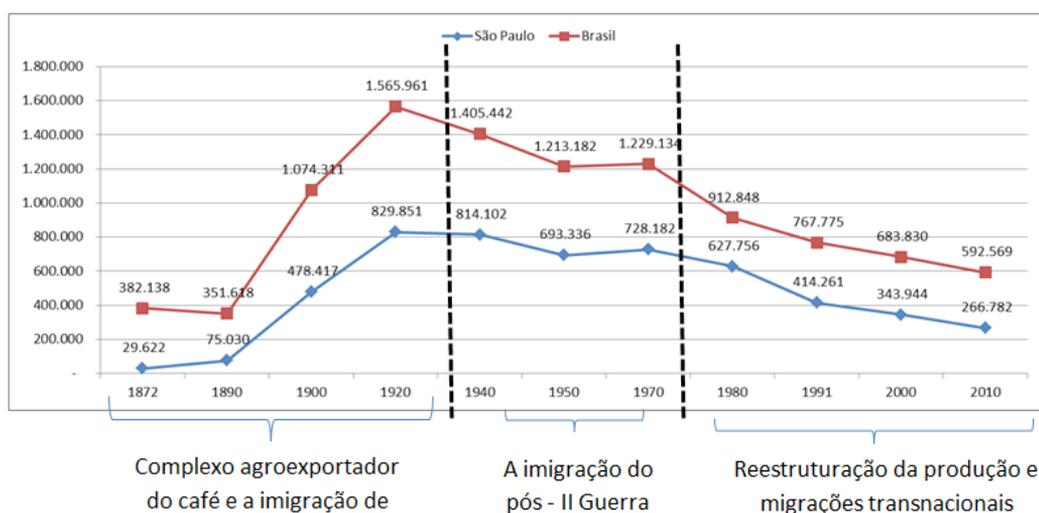
Além de ressaltar a capacidade de agência dos refugiados, esse aporte teórico oferece uma análise articulada entre as condições que levam a um deslocamento violento na origem e as condições que restringem, dificultam ou impedem essa mobilidade no destino (VAINER, 2001). Nos termos do autor, “enquanto uns são obrigados a se deslocar, outros são proibidos de fazê-lo” (VAINER, 2001, p. 180). Portanto, os processos que expulsam e os processos que bloqueiam a circulação de pessoas nada mais são que “duas facetas de um mesmo fenômeno” (VAINER, 2001, p. 182).

MUDANÇAS NA COMPOSIÇÃO DA IMIGRAÇÃO INTERNACIONAL PARA O ESTADO DE SÃO PAULO

100 ANOS DE MIGRAÇÃO INTERNACIONAL EM SÃO PAULO: O QUE MUDOU?

Esta parte do trabalho contempla uma breve discussão das diferentes dinâmicas de inserção do Estado de São Paulo na rota das migrações internacionais, ao longo do século XX. Ao propor esse debate, o objetivo principal é relacionar as diferentes fases da imigração internacional para São Paulo às distintas etapas do desenvolvimento econômico (RENNER; PATARRA, 1980; BAENINGER, 2012) e às políticas migratórias que influenciam “o volume, origem e composição dos fluxos” (LUSSI, 2015, p. 56). De modo a destacar a historicidade dos processos migratórios, a discussão conta com o apoio de uma periodização composta por três momentos fundamentais: i) o complexo cafeeiro e a imigração de massa; ii) a imigração do pós-guerra e a industrialização; e iii) a reestruturação da produção e as migrações transnacionais (Gráfico 1).

Gráfico 1
Evolução da população de imigrantes internacionais
Brasil e Estado de São Paulo
1872, 1890, 1900, 1920, 1940, 1950, 1970, 1980, 1991, 2000 e 2010



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censos Demográficos 1872, 1890, 1900, 1920, 1940, 1950, 1970, 1980, 1991, 2000 e 2010. Tabulações Observatório das Migrações em São Paulo - NEPO/UNICAMP

Notas: Em 1930, não houve Censo Demográfico

Em 1960, as informações disponíveis para este censo são limitadas, não constando informações sobre imigrantes internacionais.

No primeiro momento discriminado, o Estado de São Paulo entra na rota das migrações internacionais por meio de uma política assimilacionista, subsidiada pelo governo e dirigida principalmente ao provimento de trabalhadores assalariados nas fazendas de café (HALL, 2003). Sob o crivo das seletividades étnicas privilegiadas na formação do Estado-Nação brasileiro, fundamentadas em princípios eugênicos de branqueamento da raça (SEYFERTH, 2002), as leis de migração desse período “eram absolutamente restritivas, privilegiando imigrantes europeus brancos e criminalizando o acesso de grupos considerados indesejáveis” (SPRANDERL, 2015, p. 41).

À luz desse projeto, o país recebeu cerca de 5 milhões de imigrantes internacionais entre 1850 e 1930, concentrados sobretudo em São Paulo, coração do complexo cafeeiro (HALL, 2003). Segundo as estimativas do Censo Demográfico de 1920, 18% da população paulista era composta por imigrantes internacionais, indicador muito acima dos 5% registrado para o total do país (Tabela 1).

Tabela 1
Evolução da população total e de imigrantes internacionais
Estado de São Paulo e Campinas
1920, 1940, 1950, 1970, 1980, 1991, 2000 e 2010

Ano	Brasil			Estado de São Paulo		
	População total	Imigrantes internacionais	%	População total	Imigrantes internacionais	%
1920	30.635.605	1.590.378	5,2	4.592.188	829.851	18,1
1940	41.236.315	1.413.828	3,4	7.180.316	814.102	11,3
1950	51.944.397	1.217.284	2,3	9.134.423	693.336	7,6
1970	93.139.037	1.229.128	1,3	17.958.693	728.182	4,1
1980	119.002.706	1.102.564	0,9	25.375.199	627.756	2,5
1991	146.815.821	767.800	0,5	31.546.473	414.261	1,3
2000	169.872.856	683.830	0,4	36.969.476	343.944	0,9
2010	190.755.799	592.570	0,3	41.262.199	266.782	0,6

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censos Demográficos 1920, 1940, 1950, 1970, 1980, 1991, 2000 e 2010. Tabulações Observatório das Migrações em São Paulo - NEPO/UNICAMP.

Notas: Em 1930, não houve Censo Demográfico.

Em 1960, as informações disponíveis para este censo são limitadas, não constando informações sobre imigrantes internacionais.

Dos mais de 800 mil imigrantes recenseados, 93,3% eram de europeus – proporção muito acima dos 46,8% estimados no censo de 1872 – o que corrobora as seletividades étnicas explícitas das políticas migratórias desse período (SEYFERTH, 2002; Tabela 2).

Tabela 2
Evolução dos imigrantes internacionais segundo regiões do mundo de nascimento
Estado de São Paulo
1872, 1920, 1940, 1950, 1970, 1980, 1991, 2000 e 2010

País de nascimento	Total										Participação relativa (%)									
	1872	1920	1940	1950	1970	1980	1991	2000	2010	1872	1920	1940	1950	1970	1980	1991	2000	2010		
Europa	13.862	774.218	639.973	544.875	541.065	422.538	261.841	203.174	122.252	46,8	93,3	78,6	78,6	74,3	67,3	63,2	59,1	45,8		
África	15.245	..	469	577	4.980	8.879	6.846	7.222	7.271	51,5	..	0,1	0,1	0,7	1,4	1,7	2,1	2,7		
América Norte	377	1.274	1.922	2.939	5.757	5.928	5.222	4.832	6.434	1,3	0,2	0,2	0,4	0,8	0,9	1,3	1,4	2,4		
América Latina e Caribe	83	9.270	12.164	10.752	20.706	42.357	42.327	45.876	65.185	0,3	1,1	1,5	1,6	2,8	6,7	10,2	13,3	24,4		
Ásia	33	43.725	159.329	133.583	155.387	142.729	95.227	82.388	64.912	0,1	5,3	19,6	19,3	21,3	22,7	23,0	24,0	24,3		
Oceania	64	89	287	339	262	193	318	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1		
Nacionalidade indefinida ou sem informação	22	1.364	181	521	..	4.986	2.536	259	410	0,1	0,2	0,0	0,1	..	0,8	0,6	0,1	0,2		
Total	29.622	829.851	814.102	693.336	728.182	627.756	414.261	343.944	266.782	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0		

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censos Demográficos de 1872, 1920, 1940, 1950, 1970, 1980, 1991, 2000 e 2010. Tabulações Observatório das Migrações em São Paulo - NEPO/UNICAMP.

Além da dimensão étnica e racial (SEYFERTH, 2002), o apelo à imigração internacional também representou uma estratégia de rebaixamento de salários que a migração interna, por si só, não daria conta de proporcionar (HALL, 2003; BALÁN, 1973). Hall (2003) recupera inúmeros documentos nos quais é evidente a preocupação do Império e da Província de São Paulo quanto a essa questão. Segundo o autor, no ano de 1884, 11% do orçamento da Província de São Paulo foi usado para financiar os custos da importação de europeus. Em 1888, foi contratado um grande empréstimo com a Inglaterra (estimado em 7 mil contos: o dobro da receita anual de São Paulo) para cobrir os gastos com a imigração. Esse recurso “absorveu aproximadamente três quartos do orçamento da província durante os dois últimos anos do Império”, e custeou a chegada de 220 mil imigrantes para as lavouras de café (HALL, 2003, p. 156).

De acordo com Gonçalves (1998, p. 130), “entre 1887 e 1900, período da alta do preço do café e de grande expansão da produção, entraram em São Paulo cerca de 863 mil imigrantes”. Priorizou-se a vinda de famílias, para diminuir a incidência da reimigração, de trabalhadores agrícolas, “de modo a evitar a introdução de elementos cosmopolitas e perigosos”, e população de baixa renda: pobres que não pudessem comprar suas próprias terras, nem abrir pequenos negócios, sendo obrigados a trabalhar nas fazendas (HALL, 2003, p. 157).

Ao final do século 19, São Paulo estava tão abastecida de imigrantes que foi possível “a abolição da escravidão de forma relativamente pacífica” (HALL, 2003, p. 153). Diferente do afirmado pela bibliografia conservadora, para a qual a abolição no Brasil viabilizou a imigração em massa, “a relação seria melhor compreendida ao contrário: a imigração em grande escala tornou possível a abolição” (HALL, 2003, p. 153). Em 1889, Campos Salles (então deputado geral do Império por São Paulo) destacou “uma certa dificuldade para colocação dos imigrantes que chegavam à província” (HALL, 2003 p. 159). Em 1897, o secretário da agricultura da província admitiu que os grandes lavradores tinham “braços de sobra” (HALL, 2003, p. 159-160). Ainda assim, os programas de imigração subsidiada permaneceram até quase 1930.

Segundo Balán (1973), a imigração maciça para o Estado de São Paulo permitiu o desenvolvimento da economia cafeeira, assim como potencializou os processos de urbanização e industrialização do século XX. Também para Gonçalves (1998, p. 123), os efeitos da imigração subsidiada “ultrapassaram em muito o objetivo que lhe deu origem”:

Ao prover a força de trabalho necessária (sob o regime do colonato), os imigrantes de imediato povoaram o campo e demandaram às cidades serviços diversos necessários à sua reprodução social. O trabalho assalariado deu novo impulso às cidades que, numa economia crescentemente monetarizada, desenvolveram sua função de mercado. A imigração criou simultaneamente trabalhadores e consumidores, isto é: mercado de trabalho, mercado de bens e mercado de serviços. (GONÇALVES, 1998, p. 123-124)

Já o segundo discriminado na periodização proposta (Gráfico 2) tem como pano de fundo a transformação do capital mercantil cafeeiro em capital industrial (GONÇALVES, 1998). Para Baeninger (2017), o amadurecimento da indústria nacional reconfigurou os processos migratórios internos e internacionais. Em nível nacional, os processos de modernização agrícola fizeram da migração campo/cidade a protagonista da dinâmica do crescimento populacional em São Paulo (BAENINGER, 2012). Em nível internacional, os Planos Nacionais de

Desenvolvimento diminuíram o subsídio público à imigração internacional do pós Segunda Guerra, marcada por volumes bem mais modestos (vide Gráfico 1; Tabelas 1 e 2), pela inserção de novas nacionalidades (como os japoneses e sírios), por outras formas de inserção laboral (também para a indústria e serviços) e por novas modalidades migratórias, com a vinda dos primeiros refugiados (BAENINGER, 2017) ⁴. . O período 1960/1980, por sua vez, desponta-se como um momento de transição na geopolítica da imigração internacional para o Brasil (BAENINGER, 2017). Seja em função de acordos bilaterais – envolvendo, sobretudo, a internacionalização acadêmica – seja em função da emergência de vários governos ditatoriais em países vizinhos, o país passa a receber contingentes populacionais crescentes de latino-americanos (bolivianos, em especial) e africanos (BAENINGER, 2017). Embora com volumes pequenos, permanecem os projetos de colonização agrícola, com a chegada de coreanos no interior paulista (BAENINGER, 2017). Nesse contexto, verifica-se uma redução drástica do estoque de imigrantes internacionais captados no censo de 1980 em diante, com volumes decrescentes (vide Gráfico 1; Tabelas 1 e 2).

Os últimos 20 anos do século XX marcam, por fim, mudanças importantes na composição dos fluxos migratórios para o Estado de São Paulo (BAENINGER, 2017). As transformações na forma de organização da produção em nível mundial (HARVEY, 1991) têm rebatimentos claros na dinâmica migratória, sendo a maior mobilidade do capital associada à maior mobilidade da força de trabalho (SASSEN, 1988).

As crescentes interconexões em escala global associam-se à diversidade extrema dos fluxos migratórios, tanto em termos dos países de origem, quanto em relação às modalidades migratórias envolvidas (BAENINGER, 2017). Por um lado, a consolidação de um sistema produtivo altamente dependente de ciência e tecnologia tem influenciado na expansão da migração internacional altamente qualificada para São Paulo (DOMENICONI, 2017). Por outro lado, a onda de privatizações, de subcontratações e terceirizações revigoraram antigos sistemas de trabalhos domésticos e as formas de escravidão contemporânea: da acumulação por despossessão, nos termos de Harvey (2013). Exemplo claro desse tipo de migração é o caso dos bolivianos na cidade de São Paulo e o setor de costura e confecção (FREITAS, 2009).

Nesse sentido, as migrações transnacionais destacam-se não pelo volume, mas por suas características internas, refletindo um contexto internacional completamente distinto do verificado no início do século XX (MÁRMORA, 2010). Passados cem anos da imigração de massa estruturada no bojo do complexo cafeeiro, a Europa – que naquele período havia sido a grande expulsora de população do mundo – converte-se em um dos principais destinos migratórios desde o pós-Guerra, seja pela necessidade de reconstrução dos países devastados pelos conflitos que arrasaram o continente na primeira metade do século XX, seja em função de seu avançado envelhecimento demográfico (MÁRMORA, 2010; BASSO, 2013). Ao mesmo tempo, no Brasil, os questionamentos crescentes aos princípios eugênicos, a ampliação de acordos bilaterais entre os países do Sul Global e mudanças legislativas no sentido da maior garantia dos direitos humanos repercutiram em mudanças significativas na composição da população de imigrantes internacionais no país e, em particular, no Estado de São Paulo (BAENINGER, 2017; MÁRMORA, 2010).

4- A legislação internacional que garante proteção jurídica específica a refugiados data dos anos 1950. (DOMINGUEZ; BAENINGER, 2006)

As informações organizadas no Gráfico 1 e nas Tabelas 2 e 3 reforçam essas transformações. Em primeiro lugar, verifica-se a diminuição drástica do volume de imigrantes internacionais residentes em São Paulo: de 627.756, em 1980, para 266.782, em 2010 (Gráfico 1). Por essa razão, observa-se o declínio gradual e sistemático da proporção de imigrantes internacionais no total da população estadual que, segundo o último censo, representava 0,6% (Tabela 1). Em paralelo à redução do total, observa-se a diminuição da proporção de europeus – que de 93%, em 1920, caiu para 45,8%, em 2010 – e o aumento considerável de latino-americanos e asiáticos, os quais, juntos, respondiam por quase 50% do volume de imigrantes recenseados em 2010 (Tabela 2).

Desde o Censo Demográfico de 2010, o cenário das migrações internacionais no Brasil tem mudado significativamente (BAENINGER, 2017). A migração haitiana (MAGALHÃES, 2017), os chamados imigrantes da Copa do Mundo (senegaleses e ganeses, em especial) (ASSIS, 2018), além de outros fluxos – como indianos, bengaleses, filipinos e, mais recentemente, venezuelanos – fazem da conjuntura atual um contexto bastante diferente do registrado pelo último recenseamento.

Diante disso, a busca por fontes alternativas de informação representa um exercício de pesquisa fundamental, a despeito dos problemas de publicidade de produção desses dados (BAENINGER; FERNANDES, 2017). A reflexão proposta a seguir volta-se à discussão de algumas das fontes de informação utilizadas pelo Observatório das Migrações em São Paulo⁵ na construção de um panorama recente da imigração no país⁶.

IMIGRAÇÃO INTERNACIONAL PARA SÃO PAULO NO SÉCULO XXI: UM PANORAMA GERAL

No Brasil, cabe à Polícia Federal – alocada no Ministério da Justiça e Segurança Pública – o registro dos imigrantes internacionais residentes no país. Esse controle ocorre por meio do Sistema Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiro (SINCRE), fonte de informação de todos os imigrantes internacionais com Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)⁷. Por permitir desagregação em nível municipal, identificação dos amparos legais que garantem a residência no Brasil, além de outras informações como tipo de visto, idade, sexo e ocupação, essa fonte tem sido amplamente explorada pelo Observatório das Migrações em São Paulo e outros grupos de pesquisa.

5- O Observatório das Migrações em São Paulo trata-se de um grupo de pesquisa que analisa a importância das migrações internas e internacionais na formação do Estado de São Paulo. Criado em 2008, sob a coordenação da Prof^a Dr^a Rosana Baeninger, está alocado no Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” (NEPO), da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Para maiores informações, consultar: <https://www.nepo.unicamp.br/pesquisa/observatorio/index.html>. Acesso em 30/3/2019.

6- Grande partes dos indicadores discutidos estão disponibilizados no Banco Interativo do Observatório das Migrações em São Paulo, disponível para consulta online em: <https://www.nepo.unicamp.br/pesquisa/observatorio/banco.html>. Acesso em 30/3/2019.

7- Os microdados do SINCRE estão disponíveis em: <http://obmigra.mte.gov.br/index.php/microdados>. Acesso em 30/3/2019.

Vale destacar, no entanto, que, diferente do Censo Demográfico, essa fonte de informação não é capaz de estimar o total de imigrantes internacionais residentes no país. Uma vez emitido o RNE, a pessoa permanece na base do SINCRE mesmo tendo deixado o país tempos depois. A essa limitação, somam-se os problemas de preenchimento, publicidade e acesso⁸, a não consideração dos indocumentados⁹ e dos solicitantes de refúgio¹⁰.

Em linhas gerais, entre 2000 e 2017, foram emitidos mais de um milhão de RNEs no Brasil, 460 mil dos quais referentes a pessoas que declararam residir no Estado de São Paulo (Gráfico 2). O pico de emissões em 2009 deve-se, segundo Fernandes et al (2014), à Lei da Anistia (Lei 11.961, de 2 de julho de 2009) que permitiu a regularização de quase 30 mil pessoas em situação indocumentada (Quadro 1). É fundamental destacar também que a redução dos registros a partir de 2013/2015 não necessariamente reflete arrefecimento da imigração internacional para o estado (Gráfico 2). Ao contrário, pode espelhar a importância crescente de solicitantes de refúgio, os quais não apresentam direito à residência no país provisório, não possuem RNE e tampouco estão entre os registros do SINCRE (BAENINGER et al 2018; BAENINGER 2017).

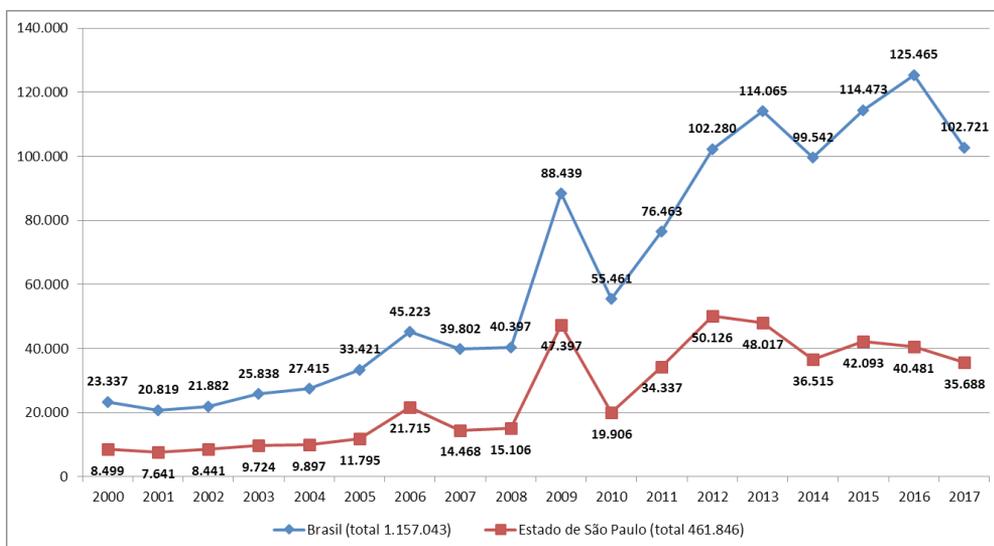
O Gráfico 2 mostra ainda que, sobretudo a partir de 2014, cada vez mais as emissões desse documento no Estado de São Paulo não acompanham a tendência verificada para o resto do Brasil. Essa evidência aponta para a reconfiguração espacial da migração internacional em território brasileiro, com emergência de outros espaços da migração internacional no país, a exemplo do oeste catarinense (MAGALHÃES, 2017) e dos estados da fronteira norte (BAENINGER; CANALES, 2018). Nesse contexto, o aumento das emissões de RNE em 2016, para Brasil, não se verifica para São Paulo, cujos volumes são declinantes desde 2015 (Gráfico 2).

8- As informações do SINCRE passaram a ser de consulta pública apenas em 2017.

9- É importante destacar o crescente acesso à documentação na dinamização dos fluxos migratórios internacionais recentes para o Brasil (FERNANDES et al, 2014). Seja em função de acordos multilaterais (tais como os firmados entre os países do Mercado Comum do Sul), das concessões especiais de visto (como o visto de ajuda humanitária conferido aos haitianos), ou das garantias previstas a todos os solicitantes de refúgio, Fernandes et al (2014) pontuam a diminuição considerável de imigrantes internacionais em situação de indocumentação.

10- No Brasil, todas as solicitações de refúgio são examinadas pelo Comitê Nacional para Refugiados, órgão responsável pelo deferimento ou não da condição de refúgio, vinculado ao Ministério da Justiça. Enquanto espera o julgamento de seu processo, a pessoa recebe um protocolo de solicitante de refúgio, documento de identidade provisório que garante a emissão de CPF e Carteira de Trabalho, e possibilita a inserção no mercado de trabalho formal brasileiro. Até janeiro de 2019, o CONARE tinha nada menos que 141.986 solicitações à espera de julgamento, com processos que se arrastam por anos dentro da instituição. Informações disponíveis em: <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/refugio/refugio-em-numeros/>. Acesso em 30/3/2019.

Gráfico 2
Evolução dos imigrantes internacionais registrados (Registro Nacional de Estrangeiro – RNE), segundo o ano de registro Brasil e Estado de São Paulo – 2000 a 2017



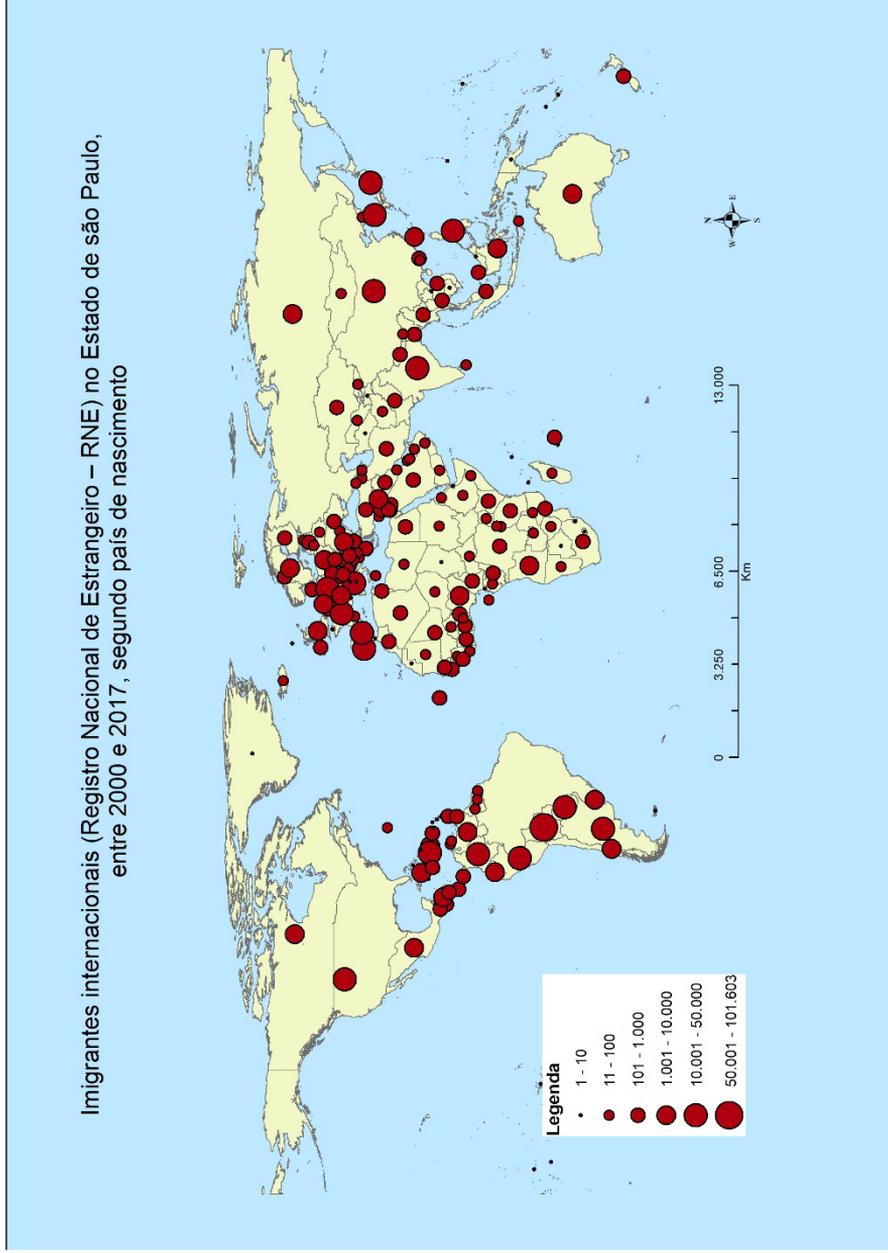
Fonte: Sistema Nacional de Cadastros e Registros (SINCRE), Departamento da Polícia Federal - Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil/OBMigra. Tabulações Observatório das Migrações em São Paulo – NEPO/UNICAMP-Fapesp/CNPq

Em se tratando da origem desses imigrantes, temos que quase todos os países do mundo estão presentes no SINCRE, o que corrobora a extrema heterogeneidade das migrações transnacionais (BAENINGER, 2017; Mapa 1). Mais da metade desses registros – 273.191 casos – são de países da América Latina e Caribe (Tabela 3). Desse total, em torno de 100 mil são de bolivianos. O país é responsável por 22% de todos os RNEs emitidos, entre 2000 e 2017, de imigrantes internacionais residentes em São Paulo (Tabela 3). Haiti, Peru, Colômbia, Argentina e Paraguai estão entre as outras nacionalidades que mais aparecem nos cadastros da Polícia Federal (Mapa 1; Tabela 3).

Asiáticos respondem por 20% desses registros (com destaque para China, Japão, Coreia do Sul e Filipinas), enquanto os europeus (sobretudo alemães, franceses, portugueses, espanhóis e italianos) somam 18,4% dos casos (Tabela 3). Estados Unidos e Canadá correspondem a pouco mais de 25 mil registros. Os países africanos (dentre os quais se ressalta Angola e Nigéria) não chegam a 20 mil: menos de 4% do total de RNEs emitidos no período considerado (Tabela 3).

Mapa 1 – Imigrantes internacionais (Registro Nacional de Estrangeiro – RNE) no Estado de São Paulo, entre 2000 e 2017, segundo o país de nascimento

Fonte: Sistema Nacional de Cadastros e Registros (SINCRe), Departamento da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil/OB Migra. Tabulações: Observatório das Migrações em São Paulo – NEPO/UNICAMP-Fapesp/CNPq Tabela 3



Imigrantes internacionais registrados (Registro Nacional de Estrangeiro – RNE) no Estado de São Paulo, entre 2000 e

2017, segundo o país de nascimento e ano de registro

Fonte: Sistema Nacional de Cadastros e Registros (SINGRE), Departamento da Polícia Federal - Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil/OBMigra. Tabulações Observatório das Migrações em São Paulo – NEPO/UNICAMP-Fapesp/CNPq

País de nascimento	2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017																	Total	%	
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016			2017
Angola	62	54	58	76	73	127	152	172	189	490	322	305	439	438	378	762	815	726	5.638	1,2
Nigéria	35	14	51	63	62	106	79	83	42	540	66	78	170	102	158	423	365	584	3.021	0,7
Senegal	2	1	2	4	5	3	1	1	10	56	5	10	8	7	15	72	61	726	989	0,2
Moçambique	15	12	30	23	31	37	29	38	37	57	47	65	55	87	77	84	61	78	863	0,2
República da África do Sul	14	21	19	14	20	30	41	39	57	60	54	75	81	111	65	64	42	33	840	0,2
Cabo Verde	24	20	19	27	31	30	37	59	61	112	36	25	37	53	67	66	58	43	805	0,2
Outros países da África	115	85	102	102	145	190	177	153	203	572	229	244	389	322	434	840	684	947	5.933	1,3
Total África	267	207	281	309	367	523	516	545	599	1.887	759	802	1.179	1.120	1.194	2.311	2.086	3.137	18.089	3,9
Estados Unidos da América	1.121	1.121	878	1.043	1.063	1.227	1.088	959	1.168	1.206	1.184	1.660	1.693	1.719	1.715	1.418	1.225	1.159	22.647	4,9
Canadá	114	80	99	100	85	119	158	112	125	163	124	219	208	204	139	170	142	110	2.471	0,5
Total América do Norte	1.235	1.201	977	1.143	1.148	1.346	1.246	1.071	1.293	1.369	1.308	1.879	1.901	1.923	1.854	1.588	1.367	1.269	25.118	5,4
Bolívia	296	196	260	760	612	1.249	10.372	3.047	2.210	17.888	3.246	11.584	15.279	13.364	5.011	6.389	4.736	5.104	101.603	22,0
República Do Haiti	2	1	4	2	6	2	3	6	6	8	40	107	1.171	1.735	2.863	4.677	11.516	4.298	26.447	5,7
Peru	216	206	210	327	334	461	361	422	425	3.200	621	639	2.908	2.456	2.017	2.043	1.629	1.917	20.392	4,4
Colômbia	207	249	268	341	292	463	454	507	509	883	750	934	1.332	2.667	2.203	2.355	2.330	3.077	19.821	4,3
Argentina	508	476	743	764	767	734	1.119	1.316	1.173	1.123	1.031	1.252	1.496	1.632	1.285	1.239	866	903	18.427	4,0
Paraguai	95	77	75	135	120	155	160	143	168	3.357	760	1.091	1.463	1.347	797	1.021	594	712	12.270	2,7
Outros países da América Latina e Caribe	808	744	781	1.011	1.031	1.068	1.236	1.443	1.555	2.583	2.019	2.644	3.664	3.661	4.480	3.379	2.812	3.312	38.231	8,3
Total América Latina e Caribe	2.132	1.949	2.341	3.340	3.162	4.032	13.705	6.884	6.046	29.042	8.467	18.251	27.313	26.862	18.656	21.103	24.483	19.323	237.191	51,4
República Popular da China	1.011	648	867	764	803	794	1.006	855	1.006	4.293	1.058	1.665	2.445	2.291	2.039	3.327	2.479	2.256	29.607	6,4
Japão	547	598	574	666	591	618	539	700	724	940	833	1.134	1.500	1.345	1.075	1.595	1.111	924	16.014	3,5
Índia	54	46	58	95	154	193	205	247	393	571	521	720	1.354	1.585	1.244	1.311	938	1.035	10.724	2,3
Coreia Do Sul	266	231	259	312	264	381	574	433	411	1.381	533	955	1.301	774	567	710	771	586	10.709	2,3
Filipinas	30	14	18	49	91	152	139	215	563	1.354	1.093	1.496	2.161	783	854	501	289	356	10.158	2,2
Outros países da Ásia	415	321	399	360	354	438	386	389	578	1.649	877	949	1.812	1.794	1.862	2.077	1.510	1.714	17.884	3,9
Total Ásia	2.323	1.858	2.175	2.246	2.257	2.576	2.849	2.839	3.675	10.188	4.915	6.919	10.573	8.572	7.641	9.521	7.098	6.871	95.096	20,6
Alemanha	483	525	563	527	564	610	597	533	599	758	745	960	1.164	1.046	871	962	802	688	12.997	2,8
Frância	426	347	370	317	411	413	507	459	511	648	626	865	1.164	1.283	1.059	1.146	886	830	12.268	2,7
Portugal	289	308	263	282	296	371	414	320	396	799	520	955	1.736	1.758	1.154	1.130	622	533	12.146	2,6
Espanha	287	208	304	336	317	299	265	274	315	513	597	774	1.272	1.613	1.114	1.021	611	495	10.615	2,3
Itália	216	160	246	262	304	350	340	359	364	467	483	705	1.125	1.229	1.022	1.057	714	819	10.222	2,2
Outros países da Europa	802	817	863	898	1.016	1.107	1.206	1.110	1.222	1.614	1.408	2.107	2.588	2.500	1.849	2.153	1.747	1.653	26.660	5,8
Total Europa	2.503	2.365	2.609	2.622	2.908	3.150	3.329	3.055	3.407	4.799	4.379	6.366	9.049	9.429	7.069	7.469	5.382	5.018	84.908	18,4
Austrália	31	49	44	45	36	55	59	55	66	85	62	93	77	83	74	83	53	52	1.102	0,2
Outros países da Oceania	8	12	14	19	19	13	11	19	20	27	16	27	33	27	26	18	12	17	338	0,1
Total Oceania	39	61	58	64	55	68	70	74	86	112	78	120	110	110	100	101	65	69	1.440	0,3
Indefinido/Sem Informação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	1	4	0,0
Total de Registros	8.499	7.641	8.441	9.724	9.897	11.795	21.715	14.468	15.106	47.397	19.906	34.337	50.126	48.017	36.515	42.093	40.481	35.688	461.846	100,0

De modo a compreender as diversas faces da imigração internacional contemporânea para São Paulo, a análise dos amparos legais presentes nesses documentos revela a importância do acordo de residência dos países membros e associados do Mercado Comum do Sul – à luz do qual foi garantido o direito à residência para mais de 100 mil pessoas (23,4% de todos os registros) –, dos marcos jurídicos referentes a cientistas, professores e técnicos (20,6% ou 95 mil), reunificação familiar, estudantes, missionários religiosos, profissionais da área de inovação tecnológica, gerentes, diretores ou executivos, além de estagiários (Quadro 1).

O caráter extremamente seletivo das condições previstas no Estatuto do Estrangeiro foi contornado com resoluções normativas específicas do Conselho Nacional de Imigração (CNIg) e outras legislações, como as Leis 9.675, de 1998, e 11.961, de 2009, as quais facilitaram ao acesso à documentação de pessoas em situação irregular (Quadro 1). Os acordos de residência também tiveram papel fundamental nesse sentido. No conjunto, esses dispositivos jurídicos driblaram as restrições do antigo Estatuto do Estrangeiro, avançando na construção de um arcabouço legal mais comprometido com os direitos humanos e na não criminalização da migração, pauta reforçada pela Nova Lei de Migração, de fins de 2017 (ASSIS, 2018).

Nessa direção, a resolução normativa 97 de 12/01/2012, do CNIg, referente à concessão de visto de ajuda humanitária para imigrantes haitianos também constituiu um grande avanço. Em São Paulo, esse amparo jurídico não é recorrente, o que pode ser explicado pelo fato desse dispositivo ter sido mais utilizado para as pessoas que chegaram no Brasil por via terrestre, desde a fronteira norte (FERNANDES; FARIA, 2017).

Quadro 1
Imigrantes internacionais registrados (Registro Nacional de Estrangeiro - RNE)
no Estado de São Paulo, entre 2000-2017, segundo principais amparos legais

Amparo Legal	Descrição	Total	%
Acordo de residência do Mercosul e países associados	Disciplina a residência para nacionais dos Estados partes do Mercado Comum do Sul (Mercosul) e países associados (Bolívia e Chile)	108.093	23,4
Artigo 13, V, Lei 6.815 de 1980 (Estatuto do Estrangeiro)	Define a concessão de visto temporário para estrangeiros na condição de cientista, professor, técnico ou profissional de outra categoria, sob regime de contrato ou a serviço do Governo brasileiro	95.324	20,6
Artigo 75, II, Lei 6.815 de 1980 (Estatuto do Estrangeiro)	Define os casos em que não pode haver expulsão da pessoa, segundo o Estatuto do Estrangeiro (casamento ou por ter filho brasileiro)	37.806	8,2
Lei 11.961 de 2009	Dispõe sobre a residência provisória para estrangeiros em situação irregular no território brasileiro	29.934	6,5
Resolução normativa 36 de 1999 do CNIg	Concessão de visto temporário ou permanente a título de reunião familiar	27.919	6,0
Resolução normativa 108 de 2014 do CNIg	Dispõe sobre a concessão de visto temporário ou permanente e permanência definitiva a título de reunião familiar	23.927	5,2
Artigo 13, IV, do Lei 6.815 (Estatuto do Estrangeiro)	Disciplina a concessão de visto temporário que pretenda vir ao Brasil na condição de estudante	22.578	4,9
Artigo 16 da Lei 6.815 de 1980	Dispõe sobre a concessão de visto permanente ao estrangeiro que propicie mão de obra especializada aos vários setores da economia nacional, visando ao aumento da produtividade, à assimilação tecnológica e à capacitação de recursos para setores específicos	19.703	4,3
Artigo 13, I, Lei 6.815 de 1980 (Estatuto do Estrangeiro)	Dispõe sobre a concessão de visto temporário ao estrangeiro que pretenda vir ao Brasil em viagem cultural ou em missão de estudos	14.069	3,0
Dependente de titular	Dispõe sobre a concessão de visto temporário ao estrangeiro dependente de brasileiros ou estrangeiros com autorização de residência no Brasil	12.541	2,7
Artigo 13, VII, da Lei 6.815 de 1980 (Estatuto do Estrangeiro)	Dispõe sobre a concessão de visto temporário ao estrangeiro que pretenda vir ao Brasil na condição de ministro de confissão religiosa ou membro de instituto de vida consagrada e de congregação ou ordem religiosa	8.692	1,9
Resolução normativa 27 de 1998 do CNIg	Disciplina a avaliação de situações especiais e casos omissos pelo Conselho Nacional de Imigração ¹	8.595	1,9
Resolução normativa 62 de 2004 do CNIg	Disciplina a concessão de autorização de trabalho e de visto permanente a estrangeiro, Administrador, Gerente, Diretor ou Executivo, com poderes de gestão, de Sociedade Civil ou Comercial, Grupo ou Conglomerado econômico	7.203	1,6
Artigo 37 da Lei 6.815 de 1980 (Estatuto do Estrangeiro)	Dispõe sobre a transformação de visto temporário para visto permanente	6.360	1,4
Decreto 6.736 de 2009 - Acordo Brasil/Argentina	Os nacionais brasileiros que se encontrem na Argentina e os nacionais argentinos que se encontrem no Brasil poderão obter a transformação dos vistos de turista ou dos vistos temporários em permanente, desde que queiram e cumpram com os requisitos previstos no presente Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina, celebrado em Puerto Iguazú, em 30 de novembro de 2005	4.618	1,0
Resolução Normativa 42 de 1999 do CNIg	Disciplina a concessão de visto a estrangeiro que venha ao país para estágio	3.604	0,8
Portaria 526 de 1995 do Ministério da Justiça	Institui modelo único de Cédula de Identidade para Estrangeiro, determina o recadastramento dos estrangeiros residentes no país e dá outras providências	3.442	0,7
Lei 9.474 de 1997 (Estatuto do Refugiado)	Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências	3.145	0,7
Lei 9.675 de 1998	Amplia, para o estrangeiro em situação ilegal no território nacional, o prazo para requerer registro provisório	2.133	0,5
Todos os amparos legais		461.846	100,0

Fonte: Sistema Nacional de Cadastros e Registros (SINCRE), Departamento da Polícia Federal - Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil/OB/Migra. Tabelações: Observatório das Migrações em São Paulo - NEP/UNICAMP - Fapesp/CNIg

IMIGRAÇÃO REFUGIADA EM SÃO PAULO: TENDÊNCIAS RECENTES

O Quadro 1 sinaliza, ainda, que 3.145 imigrantes foram amparados pelo Estatuto do Refugiado, no período considerado, em São Paulo. Por representar uma migração de crise (BAENINGER, 2017; CLOCHARD, 2007), com necessidade de proteção jurídica especial (ROSSA; MENEZES, 2018), essa modalidade migratória (WENDEN, 2002) tem recebido grande destaque na mídia e na academia. Considerando apenas esse grupo, os principais países de origem são: Síria, com 1.363 registros, República Democrática do Congo (428 casos) e Colômbia (241) (Tabela 4). Ao todo, são 72 países de nascimento diferentes contidos no SINCRE para refugiados, quase todos oriundos do Sul Global (Mapa 2).

Nos primeiros anos de 2000, Serra Leoa e Angola tratavam-se dos principais países de nascimento dos refugiados em São Paulo (Tabela 4). Entre 2005/2006, destaca-se a Colômbia. A partir de 2012, intensifica-se o fluxo de sírios e congoleses (Tabela 4).

Tabela 4
Imigrantes internacionais registrados (Registro Nacional de Estrangeiro – RNE), no Estado de São Paulo, com a condição de refúgio reconhecida, entre 2000 e 2017, segundo o país de nascimento e ano de registro

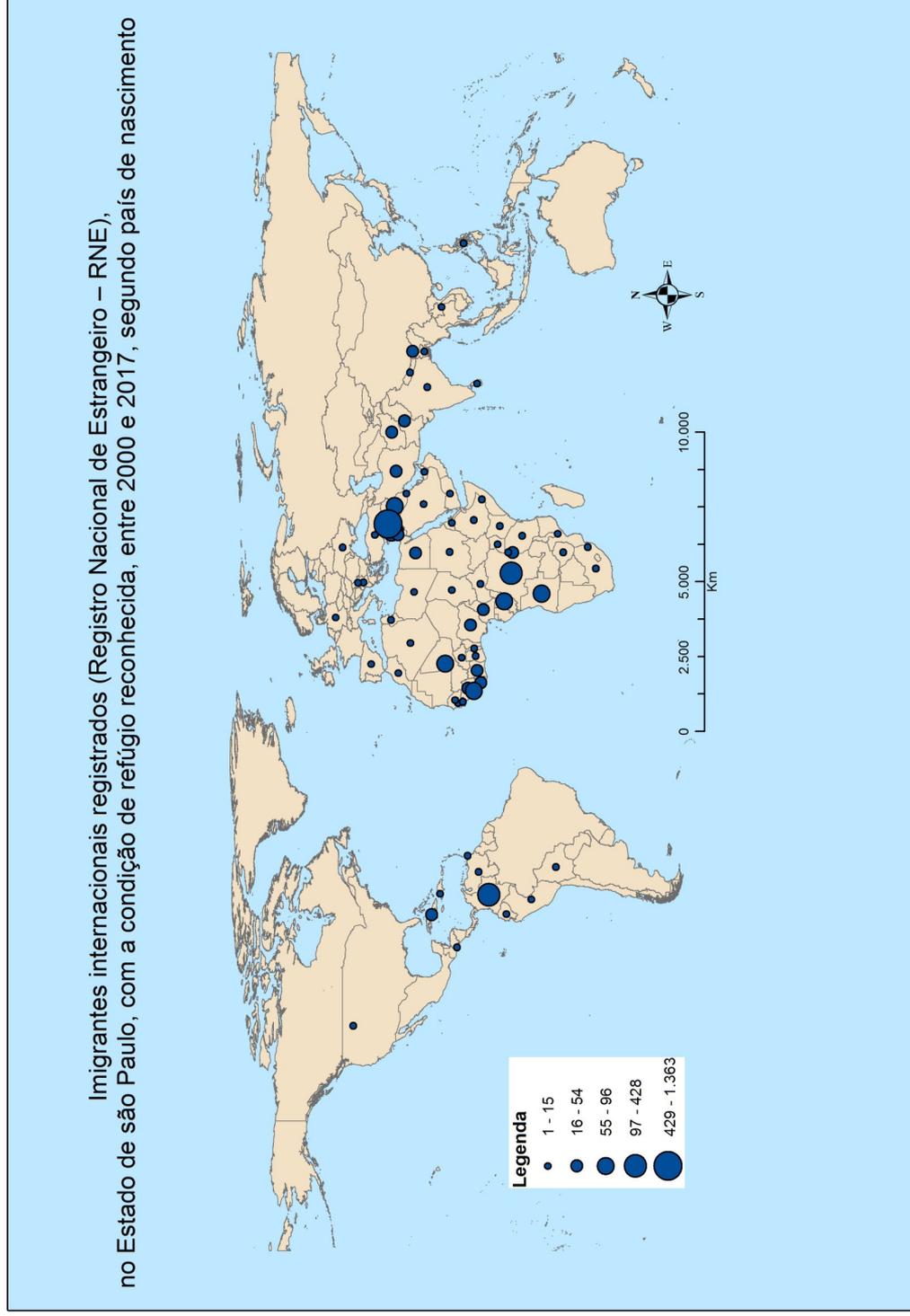
Fonte: Sistema Nacional de Cadastros e Registros (SINCRE), Departamento da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil/OBMI/gra. Tabulações Observatório das Migrações em São Paulo – NEPO/UNICAMP–Fapesp/CNPq

País de nascimento	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total
Síria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	0	17	59	337	377	236	333	1.363
República Democrática do Congo	0	1	0	0	1	2	2	2	1	5	5	9	10	39	42	133	66	110	428
Colômbia	1	2	7	2	10	58	34	15	6	14	3	13	20	43	2	8	3	0	241
Angola	8	21	9	0	8	2	3	1	1	0	3	0	1	13	1	10	7	8	96
Mali	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	12	58	17	2	4	95
Iraque	1	0	0	0	2	4	5	23	6	8	6	1	2	1	11	11	9	3	93
Libano	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	34	33	12	7	91
República Do Congo	6	1	4	0	2	6	15	4	0	10	8	4	4	2	1	6	11	3	87
Serra Leoa	32	22	5	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	3	2	67
Paquistão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2	0	3	7	4	22	14	54
Nigéria	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	15	11	7	8	5	48
Palestina	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	1	0	0	8	9	2	14	37
Afganistão	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	5	3	3	7	1	28
Camarões	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	6	5	4	7	24
Guiné	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	5	5	8	3	24
Libéria	3	2	2	7	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24
Butão	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	7	10	1	0	0	2	23
Burundi	1	0	0	6	4	6	0	2	2	0	0	0	0	0	0	1	1	0	23
Irã	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	4	3	5	2	2	5	22
Costa do Marfim	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	1	1	1	3	8	3	0	20
República Árabe do Egito	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	2	5	3	8	20
Outros países	5	5	2	1	1	11	14	11	8	8	10	6	11	17	27	27	39	34	237
Total	58	54	30	17	39	91	74	62	27	53	39	45	78	231	564	672	448	563	3.145

Mapa 2

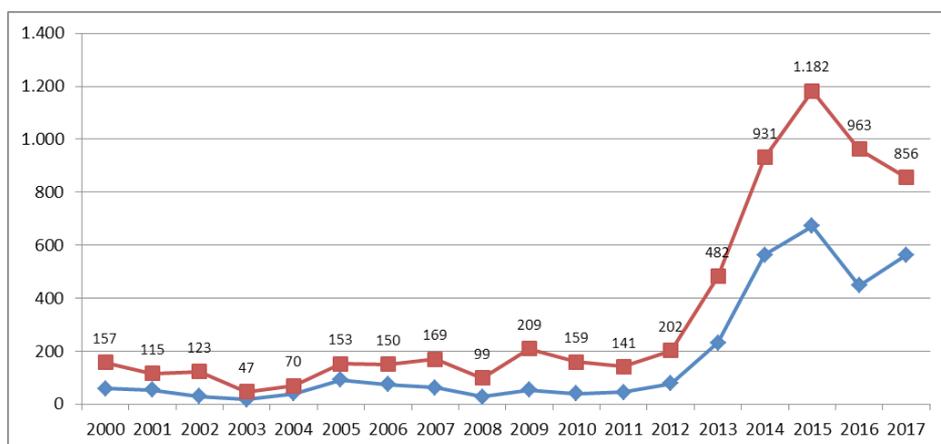
Imigrantes internacionais registrados (Registro Nacional de Estrangeiro – RNE), no Estado de São Paulo, com a condição de refúgio reconhecida, entre 2000 e 2017, segundo país de nascimento

Fonte: Sistema Nacional de Cadastros e Registros (SINCARE), Departamento da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil/OBMigra. Tabulações Observatório das Migrações em São Paulo – NEPO/UNICAMP – Fapesp/CNPq



O Estado de São Paulo concentra mais da metade dos refugiados reconhecidos pelo CONARE no Brasil (Gráfico 3). Rio de Janeiro, Minas Gerais, Amazonas e a Região Sul também se destacam no cenário nacional. Vale pontuar que apenas o Estado da Paraíba não registrou nenhum refugiado o período considerado (Mapa 3).

Gráfico 3
Imigrantes internacionais com a condição de refúgio registrados (Registro Nacional de Estrangeiro – RNE) no Brasil e no Estado de São Paulo 2000 a 2017



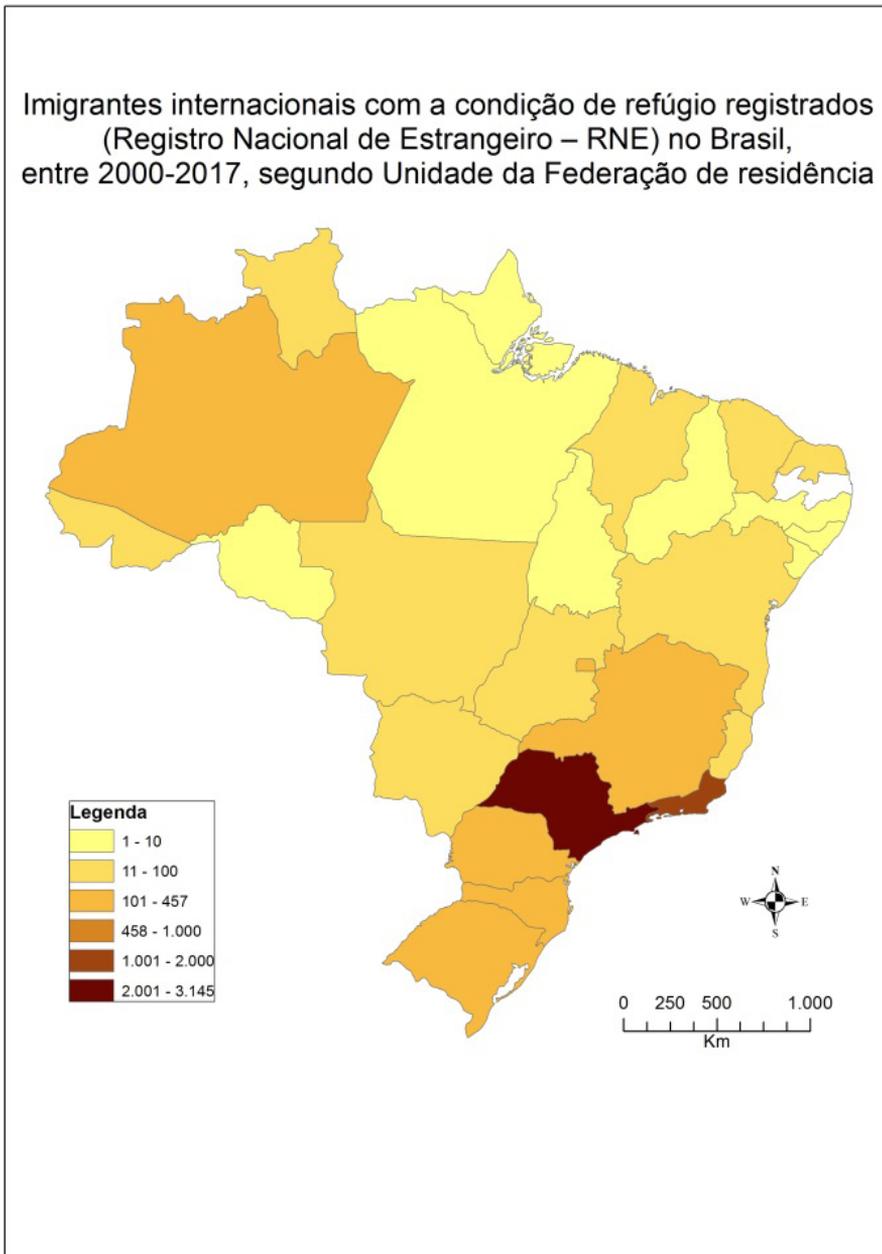
Fonte: Sistema Nacional de Cadastros e Registros (SINCRE), Departamento da Polícia Federal - Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil/OBMigra. Tabulações Observatório das Migrações em São Paulo – NEPO/UNICAMP-Fapesp/CNPq

A partir de 2015, a diminuição da emissão de Registro Nacional de Estrangeiro amparado no Estatuto do Refugiado (Gráfico 3) contrapõe-se à tendência de aumento das solicitações de refúgio no país (Gráfico 4). Apenas em 2018, quase 80 mil pedidos foram recebidos pelo Comitê Nacional para Refugiados (CONARE), o que constitui mais que o dobro do registrado ao longo de todo o ano de 2017. Somente em janeiro de 2019, 9.246 pedidos de refúgio foram recebidos pela referida instituição (Gráfico 4).

Mapa 3

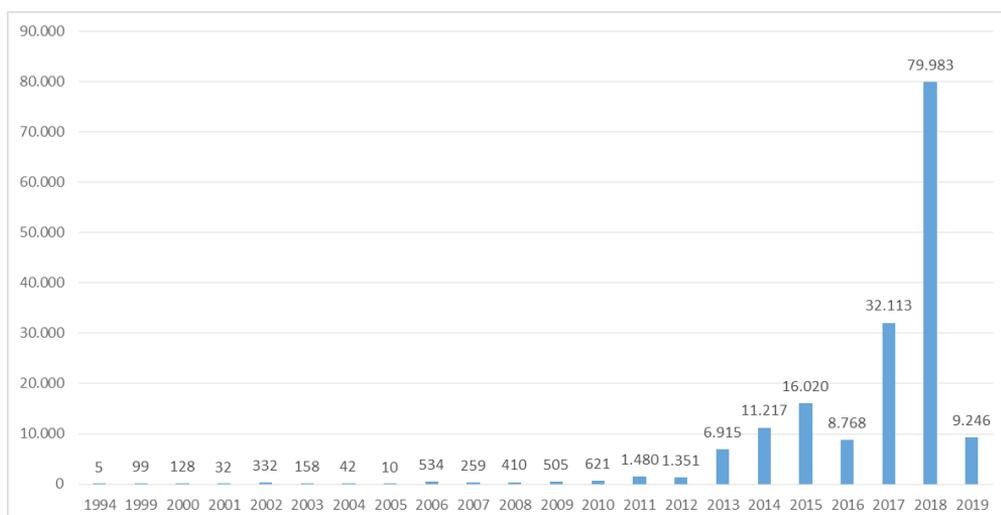
Imigrantes internacionais com a condição de refúgio registrados (Registro Nacional de Estrangeiro – RNE) no Brasil, segundo Unidade da Federação de residência

2000 a 2017



Fonte: Sistema Nacional de Cadastros e Registros (SINCRE), Departamento da Polícia Federal - Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil/OBMigra. Tabulações Observatório das Migrações em São Paulo – NEPO/UNICAMP-Fapesp/CNPq

Gráfico 4
Solicitações de refúgio recebidas pelo CONARE, até 6/2/2019, segundo o
ano da solicitação
Brasil, 1994 a 2019
Total = 170.228



Fonte: Comitê Nacional para Refugiados (CONARE), Ministério da Justiça do Brasil, 2019.
 Tabulações Observatório das Migrações em São Paulo – NEPO/UNICAMP-Fapesp/CNPq

Mais da metade desses solicitantes são venezuelanos (Tabela 5; Mapa 4). Sobressaem ainda haitianos, senegaleses, cubanos, angolanos, bengaleses, sírios, chineses, nigerianos, dentre outros países do Sul Global (Tabela 5; Mapa 4). Reitera-se, portanto, a migração refugiada como modalidade migratória que expressa fortemente os fluxos Sul-Sul, desde a vertente dos periféricos na periferia (BASSO, 2013; BAENINGER, 2017b).

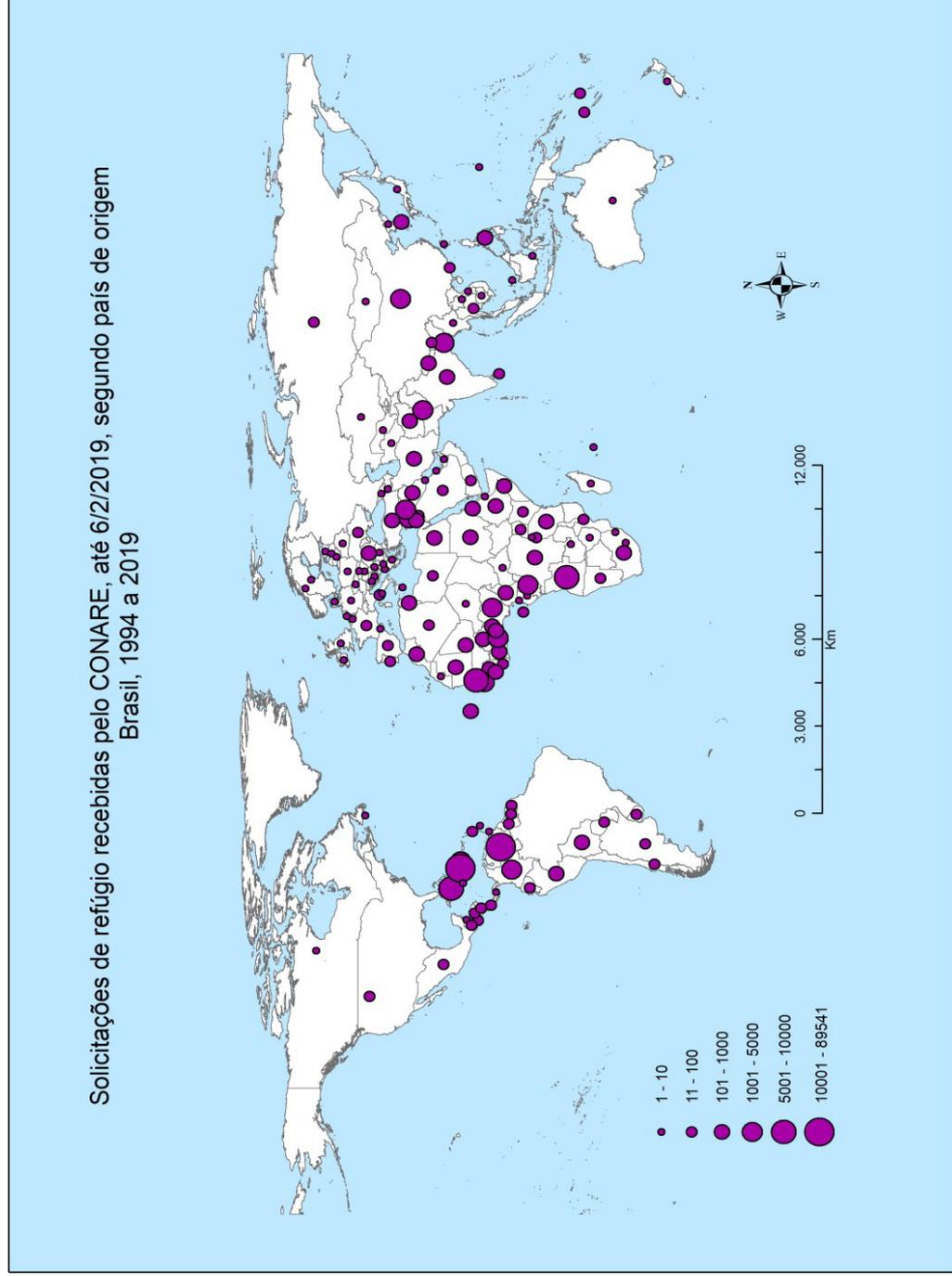
Tabela 5
Solicitações de refúgio recebidas pelo CONARE, até 6/2/2019, segundo o país de nascimento
Brasil, 1994 a 2019

País de nascimento	Total	%
Venezuela	89.541	52,60
Haiti	16.882	9,92
Senegal	8.635	5,07
Cuba	7.219	4,24
Angola	5.252	3,09
Bangladesh	4.928	2,89
Síria	4.624	2,72
China	3.715	2,18
Nigéria	3.022	1,78
Congo	2.300	1,35
Gana	2.178	1,28
Líbano	1.873	1,10
Guiné Bissau	1.789	1,05
Paquistão	1.780	1,05
Colômbia	1.692	0,99
República Dominicana	1.079	0,63
Outros países	13.719	8,06
Total	170.228	100,00

Fonte: Comitê Nacional para Refugiados (CONARE), Ministério da Justiça do Brasil, 2019.
 Tabulações Observatório das Migrações em São Paulo – NEPO/UNICAMP-Fapesp/CNPq

Mapa 4. Solicitações de refúgio recebidas pelo CONARE, até 6/2/2019, segundo nacionalidade. Brasil, 1994 a 2019

Fonte: Comitê Nacional para Refugiados (CONARE), Ministério da Justiça do Brasil, 2019. Tabulações Observatório das Migrações em São Paulo — NEPO/UNICAMP—Fapesp/CNPq



Dos mais de 170 mil pedidos de refúgio recebidos pelo CONARE até janeiro de 2019, apenas 28.242 foram analisados: ou seja, quase 142 mil estão à espera de julgamento (Quadro 2). Do total de processos analisados até a referida data, 38% (ou 10.717) solicitações foram deferidas, 40% (11.296) foram arquivadas, perdidas ou receberam outros encaminhamentos jurídicos¹¹ e 11% (3.121) foram negados (Quadro 3).

Quadro 2. Solicitações de refúgio recebidas e examinadas pelo ACNUR¹² (1993 a 1997) CONARE (1997 a janeiro de 2019) no Brasil

Solicitações/Decisões	Total
Total de decisões sobre pedidos de reconhecimento da condição de refugiado – ACNUR (1993-1997) e Conare (1998 a janeiro de 2019)	28.242
Total de solicitações de reconhecimento da condição de refugiado (de 1994 a 6/2/2019)	170.228
Processos a espera de julgamento no CONARE	141.986

Fonte: Comitê Nacional para Refugiados (CONARE), Ministério da Justiça do Brasil, 2019. Tabulações Observatório das Migrações em São Paulo – NEPO/UNICAMP–Fapesp/CNPq

A diferença entre o total de pedidos de refúgio registrados e a quantidade de solicitações deferidas pelo CONARE representa a crise migratória no destino desse fluxo, expressa tanto pelas restrições, como pela morosidade na aplicação da lei que garante a proteção aos refugiados (BAENINGER, 2017b; MOREIRA, 2012). De fato, alguns solicitantes não se encaixam nas definições jurídicas presentes no Estatuto do Refugiado¹³, constituindo o pedido de refúgio uma estratégia de permanência documentada no país (PATARRA, 2012). No entanto, é também preciso considerar a existência de situações nas quais são pertinentes a concessão de proteção especial, embora legalmente não sejam amparados pela Lei do Refúgio (FERNANDES; FARIA, 2017).

11- A exemplo dos haitianos que entraram no Brasil como solicitantes de refúgio e depois foram contemplados com um visto de ajuda humanitária, por meio de uma resolução normativa promulgada pelo Conselho Nacional de Imigração (CNIg) (FERNANDES; FARIA, 2017).

12- O Comitê Nacional para Refugiados (CONARE) foi instituído em 1997, no bojo da Lei 9.474 (Estatuto do Refugiado), promulgada nesse mesmo ano. Antes disso, o Alto Comissariado para Refugiado das Nações Unidas responsabilizava-se pelo recebimento e análise dos processos de refúgio no Brasil (DOMINGUEZ; BAENINGER, 2006).

13- O Estatuto do Refugiado no Brasil, ratificando diretrizes internacionais, reconhece como refugiado o indivíduo que: I) devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país; II) não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve sua residência habitual, não possa ou não queira regressar a ele, em função das circunstâncias descritas no inciso anterior; e III) devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país (Lei 9.474/97, Título I, Capítulo I, Seção I, Artigo 1).

Quadro 3
Solicitações de refúgio examinadas pelo ACNUR (1993 a 1997) CONARE (1997 a janeiro de 2019), no Brasil, segundo status do processo

Status do processo	Total	%
Elegibilidade / deferimento	9.983	35,35
Extensão / deferimento	412	1,46
Extensão dos efeitos da condição de refúgio	318	1,13
Reassentamento	4	0,01
Total de pedidos concedidos	10.717	37,95
Elegibilidade / indeferimento	3112	11,02
Extensão / indeferimento	9	0,03
Total de pedidos negados	3.121	11,05
Arquivado	2.169	7,68
Cessaç�o	24	0,08
Cessaç�o / naturalizaç�o	3	0,01
Elegibilidade - arquivado	1	0,00
Encaminhamento CNlg	4	0,01
Erro de lançamento na listagem da plen�ria	24	0,08
Extinç�o (desist�ncia sem formul�rio)	464	1,64
Extinç�o (sem resoluç�o do m�rito) RN 2	3.490	12,36
Indeferido CONARE - regularizado via CNlg	4.968	17,59
Perda / arquivamento	3	0,01
Perda / manutenç�o da condiç�o de refugiado	10	0,04
Perda / ren�ncia	55	0,19
Perda / viagem n�o autorizada	67	0,24
Perda da condiç�o de refugiado	14	0,05
Total Outras decis�es	11.296	40,00
Sem informaç�o	3.108	11,00
Total de decis�es sobre pedidos de reconhecimento da condiç�o de refugiado – ACNUR (1993-1997) e CONARE (1998 a janeiro de 2019)	28.242	100,00

Fonte: Comit  Nacional para Refugiados (CONARE), Minist rio da Justiç  do Brasil, 2019.
 Tabulaç es Observat rio das Migraç es em S o Paulo – NEPO/UNICAMP-Fapesp/CNPq

Para al m das definiç es jur dicas, Baeninger (2017b) prop e a an lise das migraç es transnacionais de ref gio como modalidade migrat ria que contempla refugiados reconhecidos pelo CONARE, solicitantes, concess es especiais de visto – como o de acolhida humanit ria – e at  mesmo casos indeferidos, despon-

tando-se como uma migração de crise na origem e no destino migratório. Na origem, estão os condicionantes “econômicos, políticos, civis, religiosos, ideológicos e humanitários” que expulsam determinados grupos sociais (BAENINGER, 2017b, p. 81). Já no destino, a crise manifesta-se através dos regimes de controle migratório, das restrições à imigração e de suas formas de regulamentação (BAENINGER, 2017b).

MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS, CIDADES E POLÍTICAS SOCIAIS

MIGRAÇÕES TRANSNACIONAIS E POLÍTICAS SOCIAIS: DA POLÍTICA MIGRATÓRIA À POLÍTICA PARA IMIGRANTES

A consolidação do Brasil na rota das migrações transnacionais tem alterado a composição de imigrantes internacionais residentes no país (BAENINGER, 2017a). Sobretudo a partir de 2010, verifica-se um volume crescente de imigrantes do Sul Global (ASSIS, 2018), parte considerável deles solicitantes de refúgio ingressos no país via fronteiras terrestres (BAENINGER, 2018; ARAÚJO, 2018). Esse fato vem à tona em meados de 2013, com a imigração haitiana, “e se estende até os dias atuais com imigrantes vindos do Senegal, República Democrática do Congo, Nigéria, Guiné, Serra Leoa, Cabo Verde e Cuba” (BAENINGER, 2018, p. 464). Nesse novo contexto, as fronteiras brasileiras – em especial a Norte – passam “também a canalizar fluxos migratórios internacionais não históricos e de não vizinhanças: fluxos migratórios transnacionais oriundos do Sul Global” (BAENINGER, 2018, p. 463).

Para a autora, o ingresso no país via fronteira terrestre associa-se às redes de coites e tráficos de pessoas, transformando tais espacialidades em fronteira global que “não se traduz em espaços de direitos, mas como espaços de clandestinidade [...] para milhares de migrantes que se arriscam nessas travessias” (BAENINGER, 2018, p. 464). O incremento dessa imigração internacional na fronteira trouxe ao debate a necessidade de intervenção do poder público na garantia dos direitos desses imigrantes (ARAÚJO, 2018), assim como alimentou discursos xenófobos, racistas e violentos (SIMÕES, 2018).

Ainda que os espaços de fronteira concentrem, de modo mais evidente, a violação de direitos, várias outras espacialidades do Brasil convivem com a urgência de políticas sociais para imigrantes internacionais. O fortalecimento dos espaços produtivos não metropolitanos (BRANDÃO, 2007) está intimamente associado ao espraiamento da migração internacional no território brasileiro, redefinindo os espaços dessa migração (BAENINGER et al, 2018).

Seja pela questão das fronteiras (BAENINGER; CANALES, 2018), seja pela maior interiorização das migrações internacionais contemporâneas (BAENINGER et al, 2018), as estruturas estatais responsáveis pela gestão dos fluxos migratórios estão cada vez mais tensionadas (ARAÚJO, 2016). Não apenas o Estatuto do Estrangeiro converteu-se em um conjunto de regras anacrônicas (ASSIS, 2018), como também ficou patente a desarticulação entre estados, municípios e governo federal com relação ao tema (ARAÚJO, 2016).

O conjunto dessas transformações tornou evidente a atuação dos diversos entes da federação em duas frentes: uma referente à regularização e documentação dos migrantes e outra associada ao “processo de inserção no território brasileiro” (ARAÚJO, 2016, p. 392). Se com relação à primeira verifica-se avanços significativos (FERNANDES et al, 2014; ASSIS, 2018; LUSSI, 2015), no tocante às estruturas de apoio tem-se a quase completa “omissão do Estado brasileiro em relação à extrema vulnerabilidade” de alguns dos imigrantes internacionais de hoje (ARAÚJO, 2016, p. 392). É nesse sentido que Baeninger (2015) e Moreira (2012) diferenciam políticas migratórias – aquelas preocupadas com a documentação – das políticas para imigrantes, voltadas à garantia de direitos fundamentais e à promoção da justiça social.

Na promoção dessas políticas para imigrantes, inúmeros são os desafios. Em primeiro lugar, é preciso romper com pressupostos assimilacionistas, considerar a extrema diversidade dos fluxos e suas dimensões transnacionais (BAENINGER, 2015). Em segundo lugar, é preciso fortalecer o diálogo dos entes da federação (ARAÚJO, 2016). Enquanto a legislação que regula a vinda de estrangeiros em território nacional é de cunho federal, é nos municípios – e mais particularmente nas cidades – onde a vida acontece (NOGUEIRA, 2018). Ou seja, sem a participação dos municípios, não há políticas para imigrantes.

De acordo com Araújo (2018), a conexão entre municípios, estados e União é quase inexistente em relação aos fluxos migratórios. Por essa razão, ao discutir a “crise” migratória e humanitária referente à Venezuela, o autor prefere a expressão ações estatais a políticas públicas, já que se trata de mais de uma resposta pontual a episódios específicos “do que intervenções estruturadas e coordenadas” (ARAÚJO, 2018, p. 352).

Por fim, em terceiro lugar, Lussi (2015) expõe a falta de transversalidade no trato do tema, o que expressa a própria fragmentação da política migratória brasileira, dividida entre as atribuições do Ministério do Trabalho e do Ministério da Justiça, e a ausência de uma burocracia especializada em pensar constantemente tanto as leis que regulam a entrada e o direito à residência, como as políticas sociais voltadas à garantia de direitos.

No enfrentamento dos desafios condizentes à implementação de políticas sociais para imigrantes internacionais, a Universidade – e especificamente a Demografia – tem muito a contribuir. Seja pelo domínio na construção e uso de indicadores (JANUZZI, 2010), seja pelo conhecimento das fontes de informação que possibilitam a produção de diagnósticos embasados, ou pela proximidade com as tecnologias que permitem o aprimoramento técnico das ações do Estado (D’ANTONA; DAGNINO; BUENO, 2010) – problemas estes recorrentes a diferentes áreas da gestão pública (PERES; ZIMMERMANN, 2010) – o conhecimento científico apresenta-se como um aliado fundamental na formação de políticas sociais comprometidas com a justiça social (SANTOS, 2010).

O BANCO INTERATIVO DO OBSERVATÓRIO DAS MIGRAÇÕES EM SÃO PAULO

No propósito de oferecer ferramentas que permitam analisar a presença de imigrantes internacionais em quase todos os municípios do Estado de São Paulo, em 2017, o Observatório das Migrações em São Paulo (vinculado ao Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó”, da Universidade Estadual de Campinas)¹⁴ lançou, em 2018, o Banco Interativo¹⁵. A produção dessa plataforma online trata-se de um desdobramento dos Atlas Temáticos das Migrações Internacionais e da Migração Refugiada (Figuras 1 e 2).

Um pedido explícito da reitoria da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), o projeto tem por objetivo ampliar o acesso às informações organizadas nessas publicações, sistematizá-las de modo simples, integrado, dinâmico e compreensível aos mais diferentes públicos: da comunidade acadêmica, aos gestores públicos, estudantes e professores da educação básica, jornalistas e demais interessados. Nesse sentido, o Banco Interativo do Observatório das Migrações em São Paulo reforça o compromisso social da pesquisa científica, articulando o rigor teórico e metodológico da academia no tratamento das bases de dados e na construção de indicadores à necessidade de informações que respaldem a elaboração de trabalhos e diagnósticos na área das imigrações internacionais recentes para São Paulo.

Figura 1
Capa do Atlas Temático do Observatório das Migrações em São Paulo – Migração Internacional
Campinas, 2017



Fonte: Acervo do Observatório das Migrações em São Paulo

14- Consultar: <https://www.nepo.unicamp.br/pesquisa/observatorio/index.html>. Acesso em 16/4/2019.

15- Disponível em: <https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/bancointerativo.html>. Acesso em 16/4/2019.

Figura 2
Capa do Atlas Temático do Observatório das Migrações em São Paulo -
Migração Refugiada
Campinas, 2018



Fonte: Acervo do Observatório das Migrações em São Paulo

O Banco Interativo do Observatório das Migrações em São Paulo representa um trabalho coletivo, que combina as contribuições da Demografia para o entendimento das migrações internacionais com as habilidades do Setor de Informática do Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” (NEPO) e da Diretoria Executiva de Planejamento Integrado (DEPI), ambos da UNICAMP. Por um lado, a preocupação da Demografia com a composição da população ressalta o mosaico de tendências que os indicadores selecionados apontam. Por outro, o conhecimento da DEPI na área de integração e georreferenciamento de diferentes fontes de informação – somado à expertise do NEPO no apoio e divulgação das atividades desenvolvidas nessa instituição – conferiram acessibilidade e publicidade ao conhecimento produzido.

A conjugação desses esforços permitiu a sistematização das principais fontes de informação sobre imigração internacional no Brasil, destacando as potencialidades, os limites e a complementaridade das bases disponíveis. Na execução dessa tarefa, é importante destacar que o Banco Interativo do Observatório das Migrações em São Paulo não expressa uma compilação aleatória de dados, pois os indicadores selecionados refletem preocupações teóricas e temas emergentes de pesquisa. Dessa forma, a apropriação crítica das informações compartilhadas pode iluminar a emergência de novos fluxos migratórios, as dinâmicas diferenciadas de inserção laboral, o acesso à documentação, distribuição espacial, estrutura etária, composição familiar, questões de gênero e geração específicas a cada grupo imigrante.

No propósito de realizar um exercício de pesquisa a partir do uso crítico dos indicadores presentes no projeto, são discutidas as tendências diferenciadas quanto à distribuição espacial, composição por idade, sexo, ano de registro e inserção laboral de sete países do Sul Global: Angola, Bolívia, Haiti, Venezuela, China, Índia e Filipinas¹⁶. Tratam-se de processos migratórios que resumem as principais ten-

16- As informações disponibilizadas no Banco Interativo não exatamente contemplam os países e indicadores selecionados nesse exercício. No entanto, várias outras fontes de informação assim como vários outros países de origem estão sistematizados no projeto.

dências das migrações internacionais contemporâneas, com fluxos mais antigos (como os bolivianos) e outros mais recentes (como os filipinos), que se desdobram em diversas faces ou modalidades migratórias (WENDEN, 2002).

TEMAS EMERGENTES NAS MIGRAÇÕES SUL-SUL

Dentre as principais tendências das migrações transnacionais destaca-se a dinâmica de interiorização dos fluxos (BAENINGER et al, 2018). Esse fenômeno articula-se a três fenômenos fundamentais: maior acesso à documentação (FERNANDES et al, 2014) e liberdade de trânsito em território nacional; fortalecimento dos espaços produtivos no interior (BRANDÃO, 2007) e o papel das redes de imigrantes (TRUZZI, 2008). Nesse contexto, quase todos os municípios do Estado de São Paulo – mesmo os menores e mais distantes das regiões metropolitanas – vão conviver com imigrantes internacionais, crescentemente vindos de outros países do Sul Global (BAENINGER, 2018).

Tal como indicado pelo Mapa 4, dos 645 municípios paulistas que compõem o Estado de São Paulo, 534 registraram pelo menos um imigrante internacional, entre 2000 e 2017, segundo os dados da Polícia Federal (Sistema Nacional de Cadastros e Registros – SINCRE). A região identificada como Macrometrópole Paulista (EMPLASA, 2011 e 2012) concentra os maiores volumes. Mesmo diante da tendência de maior espraiamento da migração internacional, o município de São Paulo permanece como local de residência apresentado em 68,4% dos registros, o que representa 315 mil dos mais de 460 mil RNEs emitidos no estado no período considerado (Tabela 6).

No entanto, vale destacar a importância crescente de imigrantes internacionais em outras cidades, como Campinas, Santos, Guarulhos, São José dos Campos, São Sebastião, Piracicaba e Barueri (Tabela 6). Até no Oeste Paulista – região formada majoritariamente por pequenos municípios e fora do arco de concentração da indústria paulista (NEGRI; GONÇALVES; CANO, 1988) – cidades como Bady Bassit, Sud Mennuci, Adamantina ou Santa Fé do Sul receberam imigrantes entre os anos de 2000 e 2017.

Mapa 4. Imigrantes internacionais registrados (Registro Nacional de Estrangeiro – RNE), segundo município de residência. Estado de São Paulo - 2000 a 2017

Fonte: Sistema Nacional de Cadastros e Registros (SINCARE), Departamento da Polícia Federal - Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil/OB Migra. Tabulações Observatório das Migrações em São Paulo – NEPO/UNICAMP-Fapesp/CNPq

Imigrantes internacionais registrados (RNE - Registro Nacional de Estrangeiro), entre 2000 e 2017, segundo município de residência, no Estado de São Paulo

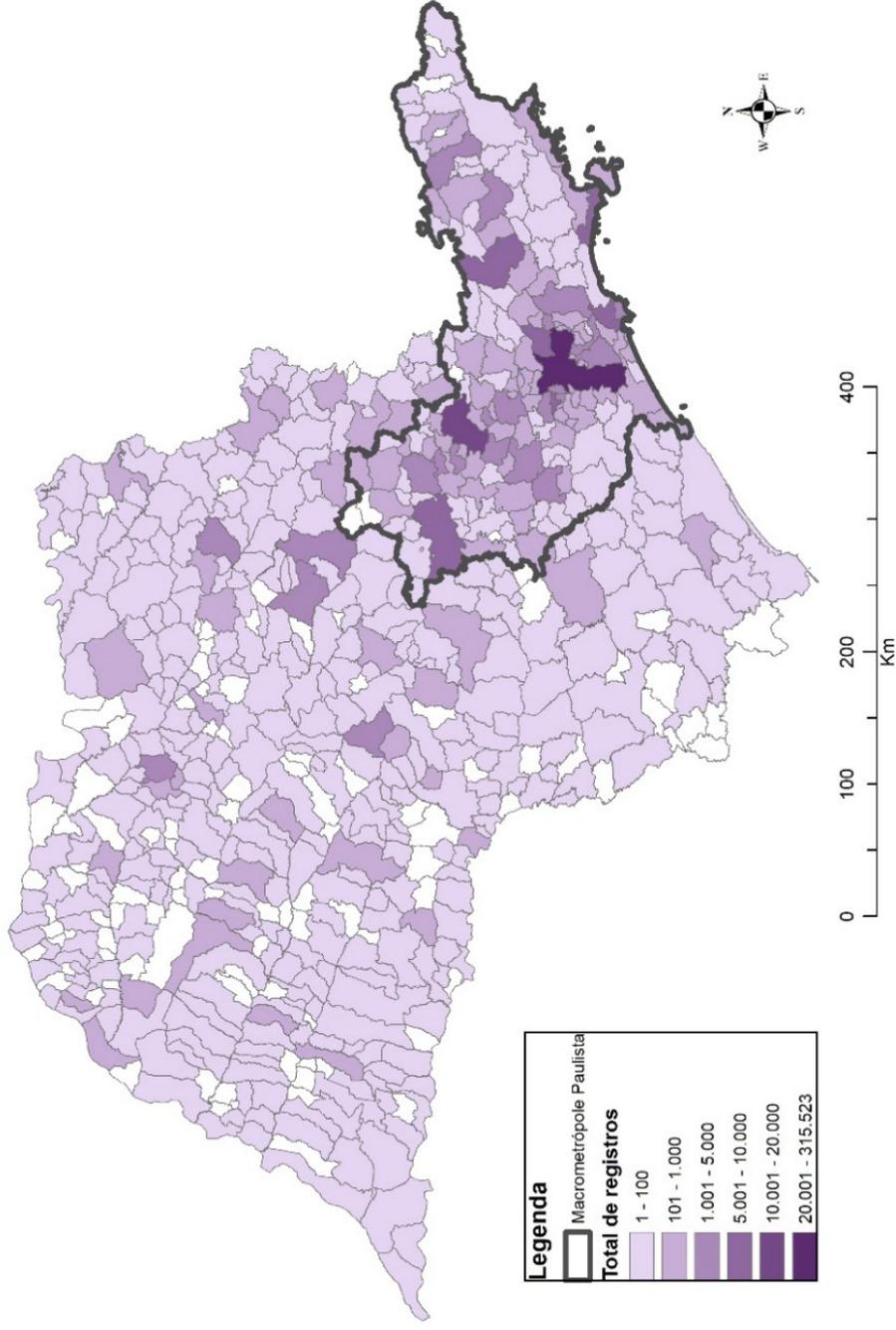


Tabela 6. Imigrantes internacionais registrados (Registro Nacional de Estrangeiro – RNE), segundo principais municípios de residência. Estado de São Paulo - 2000 a 2017

Fonte: Sistema Nacional de Cadastros e Registros (SINCRe), Departamento da Polícia Federal - Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil/OBIMigra. Tabulações Observatório das Migrações em São Paulo – NEPO/UNICAMP–Fapesp/CNPq

Municípios	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total	%
São Paulo	5.034	4.816	5.357	6.494	6.244	7.460	16.354	9.794	10.604	36.912	12.734	24.438	37.685	33.824	24.054	27.155	24.375	22.189	315.523	68,41
Campinas	634	561	466	498	566	676	741	666	674	930	1.023	919	1.144	1.533	1.612	1.837	1.593	1.732	17.805	3,86
Santos	177	111	75	77	140	188	148	225	191	931	833	1.498	731	1.071	973	704	695	519	9.287	2,01
Guarulhos	54	40	96	96	86	121	436	179	131	1.343	249	552	937	1.039	640	664	649	559	7.871	1,71
São José dos Campos	351	288	314	212	217	222	224	241	182	293	281	457	466	561	535	622	573	558	6.597	1,43
São Sebastião	31	7	26	95	283	226	325	349	302	406	560	522	513	476	273	210	302	408	5.314	1,15
Piracicaba	69	61	66	80	82	88	108	108	112	165	243	640	948	489	439	404	681	517	5.300	1,15
Barueri	131	137	188	174	182	200	313	243	231	344	169	318	364	379	306	503	527	327	5.036	1,09
Sorocaba	74	37	64	76	61	90	103	79	95	179	124	340	548	582	592	682	736	499	4.961	1,08
Ribeirão Preto	124	129	126	136	110	185	172	152	154	249	238	312	395	306	311	335	310	302	4.046	0,88
São Carlos	82	58	70	48	97	74	88	91	110	171	177	209	266	410	510	581	565	0	3.607	0,78
Bauru	43	30	39	45	59	82	84	87	97	169	162	250	325	364	292	344	323	295	3.090	0,67
Santo André	59	49	51	76	69	77	93	92	100	217	83	132	204	231	268	426	523	313	3.063	0,66
São Bernardo do Campo	69	106	108	68	86	122	117	133	82	226	89	97	216	253	227	251	245	333	2.828	0,61
Jundiaí	53	57	50	47	41	57	80	92	97	141	135	140	182	207	238	292	277	223	2.409	0,52
Carapicuíba	19	20	22	28	18	19	106	52	78	338	52	140	186	314	168	222	278	196	2.256	0,49
Osasco	43	22	36	45	34	35	98	47	66	265	69	121	196	221	160	205	237	173	2.073	0,45
Americana	32	17	25	28	19	26	58	24	22	162	64	215	189	250	233	204	238	142	1.948	0,42
Indaiatuba	43	73	73	27	54	45	49	94	108	118	129	113	170	233	171	109	106	133	1.848	0,40
Taubaté	25	27	36	39	33	67	88	32	47	111	105	110	206	214	121	110	101	194	1.666	0,36
São José do Rio Preto	49	52	51	53	42	43	45	42	55	110	79	106	153	181	151	176	0	246	1.634	0,35
Araraquara	20	10	14	26	71	32	40	34	16	42	39	96	123	164	190	205	231	241	1.594	0,35
Itu	21	31	22	25	40	18	17	29	26	26	33	52	150	178	112	348	217	177	1.522	0,33
Mogi das Cruzes	47	40	32	51	52	53	60	65	68	136	68	76	96	125	81	107	90	209	1.456	0,32
Santana de Parnaíba	22	18	20	29	42	49	61	81	86	88	54	93	129	112	72	136	134	102	1.328	0,29
Itaquaquecetuba	7	3	7	17	12	16	67	23	21	233	23	97	182	147	58	97	146	110	1.266	0,27
Sumaré	32	14	54	58	9	45	61	68	118	98	81	35	43	58	61	102	177	99	1.213	0,26
Limeira	29	18	24	20	12	14	17	25	24	30	26	76	86	88	86	156	289	139	1.159	0,25
Guaratinguetá	34	19	16	18	27	48	45	45	23	33	47	43	82	299	75	98	104	66	1.122	0,24
Vinhedo	43	44	34	44	58	52	31	39	54	30	59	52	91	100	103	132	63	79	1.108	0,24
Guarujá	60	13	10	17	11	25	33	33	17	38	33	40	125	173	166	129	70	58	1.051	0,23
Outros municípios	988	733	869	977	1.040	1.340	1.453	1.204	1.115	2.863	1.845	2.048	2.995	3.435	3.237	4.515	5.595	3.985	40.237	8,72
Total Estado de São Paulo	9.487	8.374	9.310	10.701	10.937	13.135	23.168	15.672	16.221	50.260	21.751	36.385	53.121	51.452	39.752	46.576	46.045	39.108	461.218	100,00

17- As informações contidas nessa tabela não conferem com o total de imigrantes internacionais registrados no Estado de São Paulo (vide Gráfico 2) por conta da não informação quanto ao município de residência disponibilizado no registro.

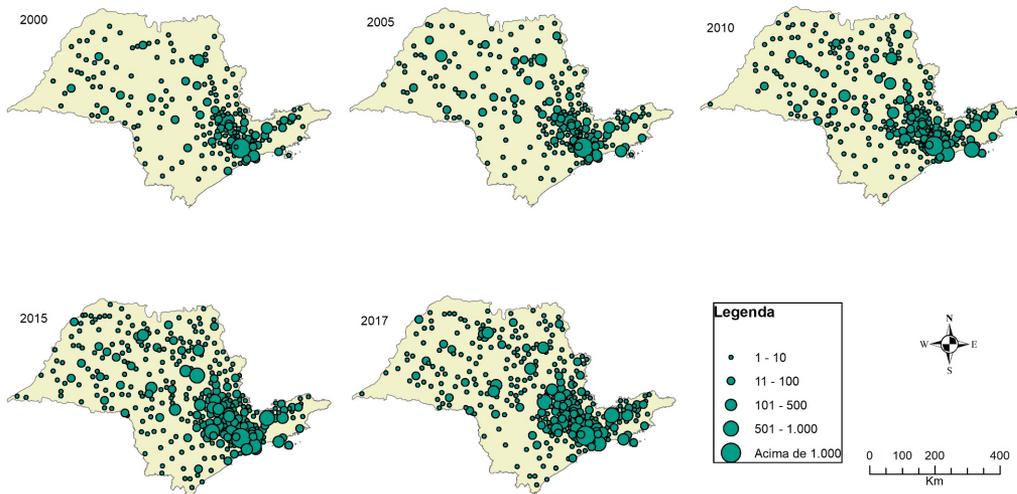
A Figura 3 mostra claramente a tendência à interiorização da imigração internacional em território paulista. Entre 2015 e 2017, a diminuição dos registros não necessariamente reflete arrefecimento do fluxo, expressando os efeitos da participação crescente de solicitantes de refúgio que, embora em situação documentada, não possuem Registro Nacional de Estrangeiro.

De fato, pode-se relativizar essa tendência de maior espriamento de imigrantes, uma vez que os municípios da Macrometrópole Paulista constituem os locais onde os registros mais cresceram (Figura 3). No entanto, não é desprezível o aumento do número de imigrantes internacionais registrados em cidades como São José do Rio Preto, Presidente Prudente, Bauru, Marília ou Ribeirão Preto.

A tendência à interiorização das migrações internacionais, embora recorrente aos mais diferentes fluxos (BAENINGER; FERNANDES, 2017 e 2018), ocorre desigualmente nos sete países do Sul Global selecionados nesse exercício (Figura 4). Bolivianos e chineses despontam-se entre os processos migratórios mais capilarizados. Filipinos, ao contrário, estão sobremaneira concentrados nos municípios de São Paulo, Santos e São Sebastião. Haitianos, venezuelanos e indianos espalham-se principalmente na Macrometrópole Paulista, enquanto angolanos constituem espaços da migração (BAENINGER, 1999) em municípios selecionados do interior paulista, como em Lins e Ribeirão Preto (Figura 4).

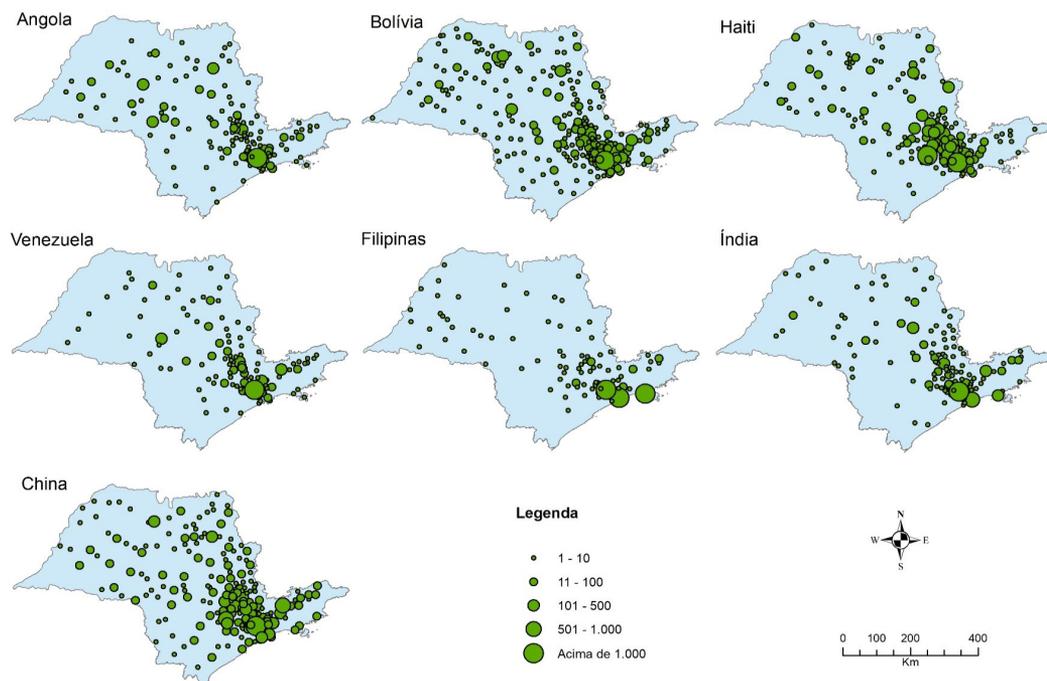
Figura 3
Imigrantes internacionais registrados (Registro Nacional de Estrangeiro – RNE), segundo município de residência. Estado de São Paulo - 2000, 2005, 2010, 2015 e 2017

Imigrantes Internacionais Registrados (RNE - Registro Nacional de Estrangeiros), segundo município e residência e ano de registro
Estado de São Paulo, 2000 a 2017



Fonte: Sistema Nacional de Cadastros e Registros (SINCRE), Departamento da Polícia Federal - Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil/OBMigra. Tabulações Observatório das Migrações em São Paulo – NEPO/UNICAMP-Fapesp/CNPq

Figura 4. Imigrantes internacionais registrados (Registro Nacional de Estrangeiro – RNE), nascidos em Angola, Bolívia, Haiti, Venezuela, Filipinas, Índia e China, segundo município de residência no Estado de São Paulo - 2000 a 2017



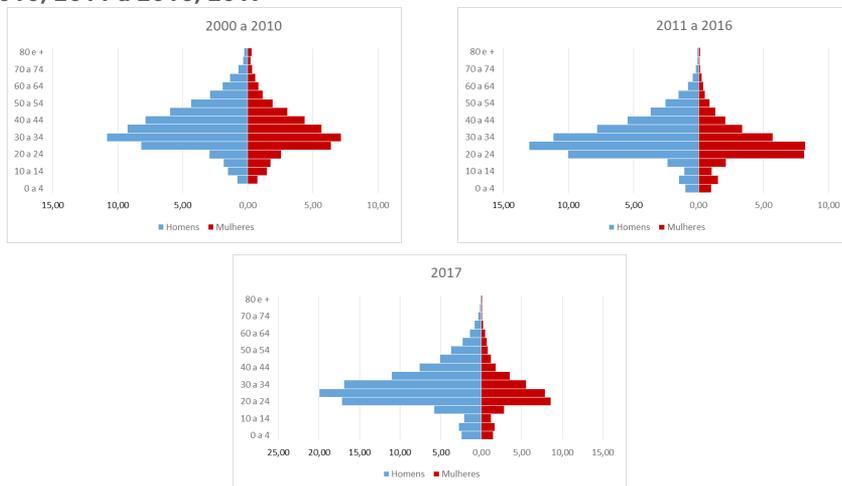
Fonte: Sistema Nacional de Cadastros e Registros (SINCRE), Departamento da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil/OBMigra. Tabulações Observatório das Migrações em São Paulo – NEPO/UNICAMP-Fapesp/CNPq

Outro indicador fundamental no planejamento de políticas sociais (BAENINGER, 2015) é a estrutura por idade e sexo. O conhecimento de quantas crianças existem permite melhor estimar a demanda por vagas em creches e escolas ou calcular no número de vacinas a ser produzida. Do mesmo modo, é possível projetar o ritmo do envelhecimento populacional e do crescimento de pessoas em idade de se aposentar (RODRIGUES; BAENINGER, 2010)

Tendo em vista a composição por idade e sexo dos imigrantes registrados no Estado de São Paulo, entre 2000 e 2017, verificam-se transformações importantes (Figura 5). Em primeiro lugar, é evidente a participação majoritária de homens entre 25 e 39 anos. No entanto, vem crescendo a proporção de crianças (0 a 14 anos), o que pode representar os efeitos da reunificação familiar (vide Quadro 1). Além disso, em 2017, tem-se masculinização e rejuvenescimento do fluxo, com os homens com idade entre 25 e 29 anos constituindo cerca de 20% de todos os registros (Figura 5).

Figura 5.

Imigrantes internacionais registrados (Registro Nacional de Estrangeiro – RNE), residentes no Estado de São Paulo, segundo idade e sexo - 2000 a 2010, 2011 a 2016, 2017

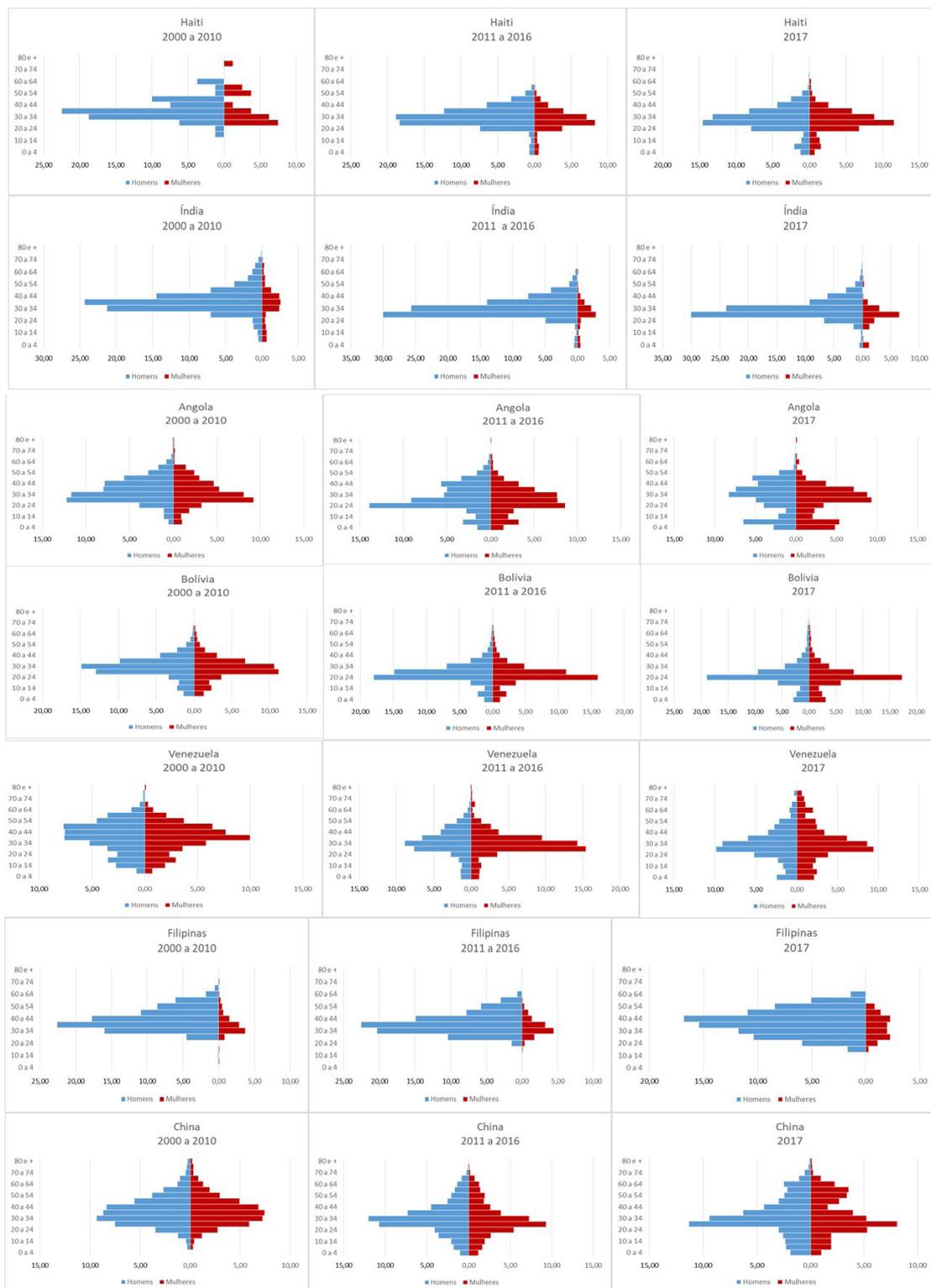


Fonte: Sistema Nacional de Cadastros e Registros (SINCRE), Departamento da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil/OBMigra. Tabulações Observatório das Migrações em São Paulo – NEPO/UNICAMP-Fapesp/CNPq

Por meio da análise dessas características, é possível apontar, por exemplo, a necessidade crescente de atendimento escolar básico e equipamentos de saúde materna e infantil, tendo em vista o aumento da proporção de crianças e a concentração de mulheres em idade reprodutiva. Também reforça a centralidade do mercado de trabalho e questões como convalidação de títulos acadêmicos, acesso ao Ensino Superior e outras formas de capacitação de mão de obra, dada a importância dos jovens adultos na composição desses registros (Figura 5).

O planejamento dessas políticas sociais para diferentes contingentes de imigrantes internacionais deve considerar, antes de tudo, as especificidades e as transformações de cada fluxo. Como evidente na Figura 6, a composição por idade e sexo nos sete países selecionados é bastante diferente. Embora em todos os casos seja evidente a concentração da população em idade de trabalhar, entre angolanos, bolivianos, venezuelanos e chineses a proporção de crianças é das mais elevadas. Mulheres são a maioria entre os venezuelanos registrados no período 2011 e 2016. Filipinos e indianos destacam-se como fluxos bastante masculinizados, com participação reduzida ou quase nula de crianças. Entre os haitianos, o período 2000 a 2010 apresenta uma pirâmide bastante fragmentada e disforme, resultado de um volume reduzido de registros. Já em 2017, tem-se maior participação de mulheres e crianças, o que pode espelhar o amadurecimento desse processo migratório e a reunificação familiar (Figura 6).

Figura 6. Imigrantes internacionais registrados (Registro Nacional de Estrangeiro – RNE), residentes do Estado de São Paulo, nascidos no Haiti, Índia, China, Venezuela, Filipinas, Angola e Bolívia, segundo idade e sexo - 2000 a 2010, 2011 a 2016, 2017



Fonte: Sistema Nacional de Cadastros e Registros (SINCRE), Departamento da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil/OBMigra. Tabulações Observatório das Migrações em São Paulo – NEPO/UNICAMP-Fapesp/CNPq

As políticas sociais para imigrantes também devem estar atentas para as diferentes temporalidades e tendências de crescimento/decrescimento de cada fluxo, assim como para o acesso desigual à documentação que garante o direito de permanência no Brasil. Todos esses fenômenos podem ser discutidos a partir da variável 'ano de registro' (Figura 7). Especialmente entre angolanos, bolivianos e chineses, em 2009, verifica-se um pico dos registros, o que reflete os efeitos da Lei da Anistia e abre o debate sobre os limites da política migratória então vigente: o Estatuto do Estrangeiro (ASSIS, 2018).

A análise dessa variável mostra, ainda, a tendência de crescimento da imigração internacional após 2010, data de realização do último Censo Demográfico, fato que torna imprescindível a exploração de fontes de informação alternativas na construção do perfil sociodemográfico para diferentes grupos imigrantes (BAENINGER; FERNANDES, 2017).

Os registros de angolanos, venezuelanos, haitianos e indianos apresentaram tendência de aumento nos últimos anos considerados (Figura 7). Já o fluxo de filipinos encontra-se nitidamente concentrado entre os anos 2009 e 2012. As instâncias na emissão de RNE entre bolivianos pode estar associado tanto à Lei da Anistia, de 2009, como ao Acordo de Residência do Mercosul. Todos esses dispositivos jurídicos, embora referentes à política migratória, também interferem nas políticas sociais para imigrantes internacionais e no acesso a direitos (BAENINGER, 2015).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As reflexões provocadas nessa cartilha tiveram a pretensão de iluminar as principais mudanças na composição e na dinâmica da migração internacional contemporânea para o Brasil, com destaque à modalidade do refúgio e aos fluxos Sul-Sul. Junto à discussão teórica e operacional do conceito de migração, foram discutidas as especificidades jurídicas da migração internacional, as diferenças e complementaridades entre uma política migratória e uma política para imigrantes internacionais e a centralidade de se conhecer a composição e o perfil dos diferentes fluxos migratórios na promoção da justiça social (BAENINGER, 2015).

Por fim, foram apresentados alguns indicadores que, a despeito de suas limitações intrínsecas, são capazes de iluminar a extrema diversidade dos fluxos migratórios contemporâneos. Por meio da análise crítica de vários registros administrativos, é possível discutir as migrações internacionais nos diferentes municípios paulistas, suas variadas formas de inserção laboral, composição etária e por sexo. Esses números, embora produzidos na academia, devem romper os muros da universidade e ser apropriados pelos mais diferentes sujeitos e instituições sociais, desenvolvendo a autonomia de pesquisa e calibrando as políticas sociais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARANGO, J. Explaining Migration: a critical view. *International Social Science Journal*, 52 (165), p. 283-296, 2000.

ARAÚJO, J. R. de C. Políticas públicas, estruturas estatais e migrações no Brasil. In: BAENINGER, R. et al (Orgs). *Migração Haitiana no Brasil*. Jundiaí: Paco Editorial. 2016

ARAÚJO, J. R. de C. Migrações internacionais e o federalismo brasileiro: os venezuelanos no Brasil. In: BAENINGER, R.; SILVA, J. C. J. (Coord.). *Migrações Venezuelanas*. Campinas, SP: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” – Nepo/UNICAMP, 2018.

ASSIS, G. de O. Nova Lei de Migração no Brasil: Avanços e Desafios. In: BAENINGER, R. et al. *Migrações Sul-Sul*. 2. ed. Campinas, SP: Nepo/UNICAMP, 2018.

BAENINGER, Rosana Aparecida. Região, metrópole e interior: espaços ganhadores e espaços perdedores nas migrações recentes - Brasil, 1980-1996. 1999. 234 p. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <<http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/280774>>. Acesso em: 25 abr. 2019.

BAENINGER, R. Fases e faces da migração em São Paulo. Campinas: Núcleo de Estudos de População – NEPO/UNICAMP, 2012a.

BAENINGER, R. Migrações internacionais no século 21: desafios para uma agenda de pesquisa. In: CONGRESO DE LA ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE POBLACIÓN, VI, 2014, Lima, Peru.

BAENINGER, R. Migrações contemporâneas no Brasil: desafio para as políticas sociais. In: PRADO, E. J. P.; COELHO, R. *Migrações e Trabalho*. Brasília: Ministério Público do Trabalho, 2015.

BAENINGER, R. Migração transnacional: elementos teóricos para o debate. In: Rosana Baeninger et al (Orgs.). *Imigração Haitiana no Brasil*. 1. ed. Jundiaí: Paco editorial, v. 1, p. 13-44, 2016.

BAENINGER, R. Cenários das Migrações Internacionais no Brasil. In: BERQUÓ, E. (Org.) *Demografia na UNICAMP: um olhar sobre a produção do Nepo*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2017a.

BAENINGER, R. Migrações Transnacionais de Refúgio no Brasil. In: Carmem Lussi. (Org.) *Migrações Internacionais: Abordagens de Direitos Humanos*. 1. ed. Brasília: Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios, 2017b, v. 1, p. 13-29.

BAENINGER, R. Migrações transnacionais na fronteira: novos espaços da migração Sul-Sul. In: BAENINGER, R.; CANALES, A. (Coord.). *Migrações Fronteiriças*. Campinas, SP: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó”, 2018.

BAENINGER, R.; CANALES, A. (Coord.). *Migrações Fronteiriças*. Campinas, SP: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó”, 2018.

BAENINGER, R.; FERNANDES, D. (Coord.). Atlas Temático: Observatório das Migrações em São Paulo – Migrações Internacionais. Campinas, SP: NEPO/UNICAMP, 2017.

BAENINGER, R.; FERNANDES, D. (Coord.). Atlas Temático: Observatório das Migrações em São Paulo – Migrações Refugiadas. Campinas, SP: NEPO/UNICAMP, 2018.

BAENINGER, R.; PERES, R. G. Migração de Crise: a migração haitiana para o Brasil. *Revista Brasileira de Estudos de População*, v. 34, p. 119-143, 2017.

BAENINGER, R. et al. Novos espaços das migrações internacionais no Estado de São Paulo: uma análise do período recente a partir do município de Campinas. *Anais do XXI Encontro Nacional de Estudos Populacionais*. Poços de Caldas, 22 a 28 de setembro de 2018.

BALÁN, J. Migrações e desenvolvimento capitalista no Brasil: ensaio de interpretação histórico-comparativa. *Estudos CEBRAP*, São Paulo, n. 5, 1973.

BASSO, R. Imigração, racismo e antirracismo na Europa hoje. In: TAVARES, M. A.; GOMES, C. (Org). *Intermitências da Crise e Questão Social: uma interpretação marxista*. João Pessoa: Editora UFPB, 2010, p.83-133.

BRANDÃO, C. A. Território e desenvolvimento: as múltiplas escalas entre o local e o global. Campinas, Editora da UNICAMP, 2007.

BRITO, F. As migrações interna no Brasil: um ensaio sobre os desafios teóricos recentes. Texto para discussão nº 366. Belo Horizonte: UFMG/Cedeplar, 2009.

AVELLAR, S. O. de C. Mobilidade espacial de mestres e doutores no Brasil: 1975-2010. 2015. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <<http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/281262>>. Acesso em: 25 abr. 2019.

CARVALHO, J. A. M. de. Crescimento populacional e estrutura demográfica no Brasil. Texto para discussão nº 227. Belo Horizonte: UFMG/Cedeplar, 2004.

CASTELLS, M. A sociedade em rede. 11. ed. São Paulo, SP: Paz e Terra, 2008. 698 p. (A era da informação: economia, sociedade e cultura, v.1). Inclui bibliografia e índice. ISBN 9788577530366 (broch.).

CLOCHARD, O. Les réfugiés dans le monde entre protection et illégalité. *EchoGéo*, v. 2, 2007.

CUNHA, J. M. P. da. Apresentação. In: CUNHA, J. M. P. da (Org.). *Mobilidade espacial da população: desafios teóricos e metodológicos para o seu estudo*. Campinas: Núcleo de Estudos de População – Nepo/UNICAMP, 2011.

D'ANTONA, A. de O.; DAGNINO, R. S.; BUENO, M. do C. D. Geotecnologias e gestão de políticas públicas: o uso de dados demográficos. In: Baeninger, R. (Org.). *População e Cidades: subsídios para o planejamento e para as políticas sociais*. Campinas/SP: Núcleo de Estudos de População – Nepo/UNICAMP; Brasília: Fundo de População das Nações Unidas – UNFPA, 2010.

DINIZ, C. C. Repensando a questão regional brasileira: tendências e desafios. In: ACUÑA, C.; RIELLA, A. (Org). Territorio, Sociedad y Región: Perspectivas desde el Desarrollo Regional y Local. Montevideo: Facultad de Ciencias Sociales, 2003.

DOMENACH, H.; PICOUET, M. Las migraciones. Cordoba, Argentina: Universidad Nacional de Córdoba, 1995. 147 p.

DOMENICONI, J. de O. S. Migração internacional qualificada: trabalhadores do conhecimento em São Paulo no início do século XXI. 2017. 1 recurso online (173 p.). Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <<http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/322377>>. Acesso em: 25 abr. 2019.

DOMINGUEZ, J. A.; BAENINGER, R. Programa de Reassentamento de Refugiados no Brasil. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, XV, 2006, Caxambú. Anais... Caxambú – MG: Associação Brasileira de Estudos Populacionais (ABEP); 2006.

EMPLASA/SEADE. Rede Urbana e Regionalização do Estado de São Paulo. São Paulo: EMLASA, 2011. Disponível em: http://produtos.seade.gov.br/produtos/publicacoes/pub_RedemUrbanRegionalizacaoESP_2011.pdf. Acesso em: 20 fev. 2019.

EMPLASA (Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano). Macrometrópole Paulista, 2012. São Paulo: Secretaria de Desenvolvimento Metropolitano – Emplasa, 2012. Disponível em: <https://cetesb.sp.gov.br/camaras-ambientais/wp-content/uploads/sites/21/2014/12/Macrometropole.pdf>. Acesso em: out. 2018.

FERNANDES, D. et al. Estudos sobre a Imigração no Brasil e Diálogo Bilateral. Relatório Ministério do Trabalho/OIM/PUCMinas, 2014.

FERNANDES, D.; FARIA, A. V. O visto humanitário como resposta ao pedido de refúgio dos haitianos. In: Revista Brasileira de estudos de População, vol. 34, n. 1, p.145-161, 2017.

FREITAS, P. T. de. Imigração e experiência social: o circuito de subcontratação transnacional de força de trabalho boliviana para o abastecimento de oficinas de costura na cidade de São Paulo. 2009. 289 p. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <<http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/278718>>. Acesso em: 25 abr. 2019.

GLICK-SCHILLER, N. Beyond the Nation-State and Its Units of Analysis: Towards a New Research Agenda for Migration Studies - Essentials of Migration Theory. In: Center on Migration, Citizenship and Development, Arbeitspapiere - Working Papers, n. 33, 2007.

GONÇALVES, M. F. As engrenagens da locomotiva: ensaio sobre a formação urbana paulista. Tese de doutorado. Campinas: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – IFCH/UNICAMP, 1998.

HALL, M. M.. Os fazendeiros paulistas e a imigração. In: Fernando Teixeira da Silva et al. (Org.). República, Liberalismo, Cidadania. Piracicaba: Editora UNIMEP, 2003.

HARVEY, D. Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo: Edições Loyola, 1992.

HARVEY, David. Os limites do capital. São Paulo, SP: Boitempo, 2013. 591 p.

HAUSER, P. M. e DUNCAN, O. D. El estudio de la población. CELADE, Santiago de Chile, 1975.

JANUZZI, P. de M. Indicadores no planejamento público. In: Baeninger, R. (Org.). População e Cidades: subsídios para o planejamento e para as políticas sociais. Campinas/SP: Núcleo de Estudos de População – Nepo/UNICAMP; Brasília: Fundo de População das Nações Unidas – UNFPA, 2010.

LENCIONI, S. A emergência de um novo fato urbano de caráter metropolitano em São Paulo: a particularidade de seu conteúdo sócioespacial, seus limites regionais e sua interpretação teórica. Trabalho apresentado no X Encontro Nacional da ANPUR. Belo Horizonte, 2003.

LUSI, C. Formulação legal e políticas públicas no trato das migrações nacionais e internacionais. In: PRADO, E. J. P.; COELHO, R. Migrações e Trabalho. Brasília: Ministério Público do Trabalho, 2015.

MAGALHÃES, L. F. A. Imigração haitiana no Estado de Santa Catarina: contradições da inserção laboral. In: BAENINGER, R. et al (Orgs). Migração Haitiana no Brasil. Jundiaí: Paco Editorial, 2016.

MAGALHÃES, L. F. A. A imigração haitiana em Santa Catarina: perfil sociodemográfico do fluxo, contradições da inserção laboral e dependência de remessas no Haiti. 2017. 1 recurso online (355 p.). Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <<http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/322136>>. Acesso em: 25 abr. 2019.

MANRIQUE, L. E. El emergente eje 'Sur-Sur' global. Política Exterior, marzo/abril de 2012.

MÁRMORA, L. Modelos de Governabilidad Migratoria. La perspectiva política en América del Sur. Revista Interdisciplinar de Mobilidade Humana, Brasília, Ano XVIII, Nº 35, p. 71-92, jul./dez. 2010

MARTINE, G. Migração e Metropolização. Revista São Paulo em Perspectiva. São Paulo: Fundação SEADE, 1987.

MARTINS, José de S. Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano. São Paulo: Contexto, 2009.

MELLO, L. F. Trabalhadores do Conhecimento e Qualidade do Lugar em Campinas, SP. Tese de Doutorado. - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2007.

MOREIRA, J. B. Política em relação aos refugiados no Brasil (1947-2010). Tese de Doutorado. Campinas, SP: UNICAMP, 2012.

ORTIZ, R. Mundialização e cultura. São Paulo: Brasiliense, 2003.

NEGRI, B., GONÇALVES, M. F. e CANO, W. O processo de interiorização do desenvolvimento e da urbanização no Estado de São Paulo (1920-1980). In: CANO, W. (Org.). A interiorização do desenvolvimento econômico no Estado de São Paulo (1920-1980). São Paulo: SEADE, 1988, p. 5-93.

NOGUEIRA, M. B. B. Cidades #ComOsRefugiados. In: BAENINGER, R.; SILVA, J. C. J. (Coord.). Migrações Venezuelanas. Campinas, SP: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” – Nepo/UNICAMP, 2018.

PATARRA, N. Brasil: país de imigração? Revista E-Metropolis, nº 9, ano 3, p. 1-18, junho de 2012.

PATARRA, N. L.; FERREIRA, C. E. C. Repensando a transição demográfica: formulações, críticas e perspectivas de análise. Textos NEPO 10. Campinas: NEPO/ UNICAMP, 1986.

PERES, R. G.; ZIMMERMANN, G. Gestão e planejamento de cidades e políticas sociais: gestão metropolitana – possibilidades e desafios. In: Baeninger, R. (Org.). População e Cidades: subsídios para o planejamento e para as políticas sociais. Campinas/SP: Núcleo de Estudos de População – Nepo/UNICAMP; Brasília: Fundo de População das Nações Unidas – UNFPA, 2010.

PHELPS, E. D. South-South Migration: Why it’s bigger than we think, and why we should care. In: The Migrationist, 2014.

QUEIRÓZ, M. I. P. de. Relatos orais: do “indizível” ao “dizível”. In: VON SIMSON, Olga de Moraes (Org.). Experimentos com histórias de vida (Itália-Brasil). São Paulo: Vértice, 188.

RENNER, C. R.; PATARRA, N. L. Migrações. In: SANTOS; LEYY; SZMRECSÁNYI (Org.). Dinâmica da População. São Paulo: T. A. Queiróz Editora, 1980.

RODRIGUES, F.; BAENINGER, R. Dinâmica da população e políticas sociais. In: Baeninger, R. (Org.). População e Cidades: subsídios para o planejamento e para as políticas sociais. Campinas/SP: Núcleo de Estudos de População – Nepo/ UNICAMP; Brasília: Fundo de População das Nações Unidas – UNFPA, 2010.

ROSSA, L. A.; MENEZES, M. A. Entre migrações e refúgio: migrações Sul-Sul no Brasil e as novas tipologias migratórias. In: BAENINGER, R. et al. Migrações Sul-Sul. 2. ed. Campinas, SP: Nepo/UNICAMP, 2018.

SÁNCHEZ, R. L. Las trayectorias en los estudios de migración: una herramienta para el análisis longitudinal cualitativo. In: ARIZA, M. e VELASCO, L. (org) Metodología Qualitativa para el estudio de las migraciones internacionales. UNAM, México, 2012, p. 455-494.

SANTOS, T. F. Apresentação. In: Baeninger, R. (Org.). População e Cidades: subsídios para o planejamento e para as políticas sociais. Campinas/SP: Núcleo de Estudos de População – Nepo/UNICAMP; Brasília: Fundo de População das Nações Unidas – UNFPA, 2010.

SANTOS, M. Técnica, espaço, tempo. 5. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2013.

SASSEN, S. As cidades na economia mundial. São Paulo: Studio Nobel, 1998.

SASSEN, S. Sociologia da Globalização. Porto Alegre. Editora Artmed. 2010.

SASSEN, S. The mobility of labor and capital. New York: Cambridge University Press, 1988.

SEYGERTH, G. Colonização, imigração e a questão racial no Brasil. Revista USP, São Paulo, n.53, p. 117-149, março/maio de 2002.

SIMÕES, G. da F. A mudança do perfil do imigrante venezuelano em Roraima e o aumento da xenofobia. In: BAENINGER, R.; CANALES, A. (Coord.). Migrações Fronteiriças. Campinas, SP: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó”, 2018.

SILVA, C. R. Migração de venezuelanos para São Paulo: reflexões iniciais a partir de uma análise qualitativa. In: BAENINGER, R.; BÓGUS, L. M.; MOREIRA, J. B.; VEDOVATO, L. R.; FERNANDES, D.; SOUZA, M. R. de; BALTAR, C. S.; PERES, R. G.; WALDMAN, T. C.; MAGALHÃES, L. F. A. (Org.). Migrações Sul-Sul. Campinas-SP: Núcleo de Estudos de População ‘Elza Berquó’ – NEPO/UNICAMP, 2018.

SILVA, M. A. M.; MENEZES, M. A. Migrações rurais no Brasil: velhas e novas questões: Revista Eletrônica do Nead, Brasília/DF, 2006.

SINGER, P. Migrações internas: considerações teóricas sobre o seu estudo. In: MOURA, H. (Org.). Migração interna: textos selecionados. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil S.A., 1980.

SPRANDEL, M. A. Marcos legais e políticas migratórias no Brasil. In: PRADO, E. J. P.; COELHO, R. Migrações e Trabalho. Brasília: Ministério Público do Trabalho, 2015.

TARRIUS, A. Leer, describir, interpretar. Las circulaciones migratória: conveniência de la noción de “território circulatório”. Los nuevos hábitos de la identidad. Relaciones, v. XXI, nº 83, 2000.

TRUZZI, O. M. S.. Redes em processos migratórios. Tempo Social, v. 20, p. 199-218, 2008.

VAINER, C. B. Deslocados, reassentados, clandestinos, exilados, refugiados, indocumentados... As novas categorias de uma sociologia dos deslocamentos compulsórios e das restrições migratórias. In: CASTRO, M. G. (Coord.). Migrações Internacionais: contribuições para políticas. Brasília, CNPD, 2001.

VASCONCELOS, I. S.; SANTOS, M. de A. Refugiados em Roraima? Instituições, papéis e a competição pelas categorias. In: BAENINGER, R.; SILVA, J. C. J. (Coord.). Migrações Venezuelanas. Campinas, SP: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” – Nepo/UNICAMP, 2018.

VILLEN, P. Imigração na modernização dependente: “braços civilizatórios” e a atual configuração polarizada. 284 f. Tese (Doutorado) - Curso de Sociologia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2015.

WENDEN, C. W. d. As novas migrações. SUR 23, v. 13, n. 23, 2016.

WENDEN, C. Un essai de typologie des nouvelles mobilités. Hommes & Migration, n. 1233, p. 5-12, 2002.

Pós-doutorando no Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC - SP). Mestre e doutor em Demografia pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); Graduado em Economia pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e especialista em Educação pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel). Pesquisador do Observatório das Migrações no Estado de São Paulo (Projeto FAPESP/CNPq) e do Observatório das Metrôpoles (PUC - SP). Integra a Cátedra Sérgio Vieira de Mello da UNICAMP, coordenando os trabalhos de campo na cidade de São Paulo - SP. Realiza pesquisas e cursos de extensão e de capacitação sobre migração internacional, refúgio e desigualdades sócioespaciais em São Paulo.

Possui graduação em Licenciatura e bacharelado em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas (2010), mestrado (2013) e doutorado (2017) em Demografia, ambos também pela Universidade Estadual de Campinas. Pesquisadora colaboradora do Núcleo de Estudos de População "Elza Berquó" e do Observatório das Migrações em São Paulo. Bolsista de Pós-doutorado Júnior do CNPq. Área de interesse: migração interna e internacional, urbanização e reestruturação da produção.

Analista de Relações Internacionais e Economista pelas Faculdades de Campinas (FACAMP), mestrada em Demografia pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e, atualmente, cursa o doutorado em Demografia também na UNICAMP. Atua ainda como pesquisadora no Observatório das Migrações em São Paulo. Possui interesse em demografia, com destaque para a migração internacional e migração internacional qualificada, além das temáticas referentes a economia brasileira e política internacional com ênfase na América Latina.